1/3

KINROSS PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 29.398.922/0001-80

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - (Em milhares de R$)

	Controladora		Consolidado	
ATIVO	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa (nota 5)	221	81	202.057	163.302
Contas a receber	-	-	2.754	54.427
Estoques (nota 6)	-	-	376.845	301.091
Tributos a recuperar (nota 7)	8	7	95.799	43.571
Ganhos não realizados com derivativos (nota 18)	-	-	9.799	26.181
Outros ativos circulantes (nota 8)	-	-	15.661	15.699
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**229**	**88**	**702.915**	**604.272**
NÃO CIRCULANTE				
Ganhos não realizável com derivativos (nota 18)	-	-	71	3.927
Depósitos judiciais	432	510	18.942	15.655
Tributos a recuperar (nota 7)	960	960	58.267	41.658
Estoque (nota 6)	-	-	70.684	75.484
Créditos com controladas e coligadas (nota 9)	22	473	12.534	10.375
Outros ativos não circulantes (nota 8)	-		17.135	14.301
Investimentos	1.078.944	1.087.561	-	-
Imobilizado (nota 10)	-	-	4.568.836	4.493.223
Intangível (nota 11)	1.036.398	1.021.077	1.043.339	1.033.119
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.116.756**	**2.110.581**	**5.789.808**	**5.687.742**
TOTAL DO ATIVO	**2.116.985**	**2.110.669**	**6.492.723**	**6.292.014**

	Controladora		Consolidado	
PASSIVO	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
CIRCULANTE				
Fornecedores e contas a pagar	-	-	159.557	199.808
Tributos a recolher	-	1	20.452	19.404
Salários e encargos sociais	-	-	56.835	50.146
Provisão para fechamento de mina (nota 13)	-	-	13.665	13.338
Perdas não realizadas com derivativos (nota 18)	-	-	3.665	-
Obrigações com empresas ligadas (nota 9)	1.097	910	204.026	1.620
Outras contas a pagar	-	20	659	789
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**1.097**	**931**	**458.859**	**285.105**
NÃO CIRCULANTE				
Outras contas a pagar	-	-	2.774	2.774
Provisão para fechamento de mina (nota 13)	-	-	236.067	237.905
Provisão para perdas em investimentos	18.073	17.759	-	-
Perda não realizadas com derivativos (nota 18)	-	-	812	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 14)	-	-	492.673	429.471
Provisão para contingências (nota 12)	15.240	14.716	258.359	275.336
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**33.313**	**32.475**	**990.685**	**945.486**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 15)				
Capital Social	771.572	771.572	771.572	771.572
Reservas de Capital	29.764	29.764	29.764	29.764
Ajuste acumulado de conversão	644.415	612.532	644.415	612.532
Ajuste de avaliação patrimonial	918	5.220	918	5.220
Reserva de Lucros	635.906	658.175	635.906	658.175
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	**2.082.575**	**2.077.263**	**2.082.575**	**2.077.263**
Participação dos não controladores	-	-	2.960.604	2.984.160
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.082.575**	**2.077.263**	**5.043.179**	**5.061.423**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.116.985**	**2.110.669**	**6.492.723**	**6.292.014**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de R$)

	Capital Social	Reservas de Capital	Ajuste acumulado de conversão	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Reservas de Lucros	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas	Participação dos não controladores	Total
Em 31 de Dezembro de 2015	**771.572**	**29.764**	**919.384**	**(4.124)**	**-**	**597.851**	**2.314.447**	**3.843.781**	**6.158.228**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	60.324	-	60.324	270.185	330.509
Redução do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	(338.350)	(338.350)
Ajuste acumulado de conversão	-	-	(306.852)	-	-	-	(306.852)	(821.460)	(1.128.313)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	9.344	-	-	9.344	27.681	37.025
Opções de ações outorgadas o exercício	-	-	-	-	-	-	-	2.323	2.323
Constituição de Reservas					(60.324)	60.324	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2016	**771.572**	**29.764**	**612.532**	**5.220**	**-**	**658.175**	**2.077.263**	**2.984.160**	**5.061.423**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(22.269)	-	(22.269)	48.456	26.187
Ajuste acumulado de conversão	-	-	31.883	-	-	-	31.883	(62.802)	(30.919)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(4.302)	-	-	(4.302)	(11.804)	(16.106)
Opções de ações outorgadas o exercício	-	-	-	-	-	-	-	2.594	2.594
Constituição de Reservas	-	-	-	-	22.269	(22.269)	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2017	**771.572**	**29.764**	**644.415**	**918**	**-**	**635.906**	**2.082.575**	**2.960.604**	**5.043.179**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de R$)

	Controladora		Consolidado	
	2017	**2016**	**2017**	**2016**
Receita operacional líquida	-	-	1.386.399	2.012.018
Custo dos produtos vendidos	-	-	(1.235.890)	(1.595.360)
Lucro bruto	**-**	**-**	**150.509**	**416.658**
Receitas (despesas) operacionais				
Gastos com desenvolvimento de projetos e exploração	-	-	(380)	(447)
Despesas gerais e administrativas	(581)	(90)	(22.575)	(17.059)
Resultado de equivalência patrimonial	(21.423)	61.736	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(584)	1.248	(23.233)	(256.162)
	(22.588)	**62.894**	**(46.188)**	**(273.668)**
Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	**(22.588)**	**62.894**	**104.321**	**142.990**
Receitas (Despesas) financeiras líquidas	88	(57)	(9.019)	(39.337)
Variações cambiais líquidas	231	(2.513)	(11.004)	(15.596)
	319	**(2.570)**	**(20.023)**	**(54.933)**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**(22.269)**	**60.324**	**84.298**	**88.057**
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente (nota 14)	**-**	**-**	**(58.111)**	**242.453**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(22.269)**	**60.324**	**26.187**	**330.509**
Lucro (prejuízo) atribuível a:				
Participação dos não controladores	-	-	48.456	270.186
Acionistas controladores	-	-	(22.269)	60.324
	-	**-**	**26.187**	**330.509**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de R$)

	Controladora		Consolidado	
	2017	**2016**	**2017**	**2016**
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(22.269)**	**60.324**	26.187	**330.509**
Ganhos (perdas) na conversão de moedas	31.883	(306.852)	(2.030)	(1.128.313)
Ganhos (perdas) sobre hedge de fluxo de caixa	(6.518)	14.158	(24.403)	56.099
Imposto diferidos sobre hedge de fluxo de caixa	2.216	(4.814)	8.297	(19.074)
Total do resultado abrangente do exercício	**5.312**	**(237.184)**	**8.051**	**(760.779)**
Resultado abrangente atribuível a:				
Acionistas controladores	5.312	(237.184)	5.312	(227.557)
Participação dos não controladores	-	-	2.739	(533.222)
	5.312	**(237.184)**	**8.051**	**(760.779)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de R$)

	Controladora		Consolidado	
	2017	**2016**	**2017**	**2016**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(22.269)**	**60.324**	**(22.269)**	**60.324**
Ajuste para conciliar o lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social com caixa líquido gerado pelas atividades operacionais				
Parcela do lucro atribuída aos não controladores	-	-	19.567	245.551
Depreciação e amortização	-	-	255.274	307.330
(Ganho) Perda com hedge inefetivo			(1.057)	-
Opções de ações	-	-	3.539	3.169
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	71.556	(318.016)
Constituição(reversão) de provisão para contigências	523	(1.252)	523	(1.252)
Ganho na venda de Ativos	-	-	-	186
Equivalência patrimonial	21.423	(61.736)	-	-
Variações monetárias, juros e outros	227	2.516	50.454	86.861
	(96)	**(148)**	**377.587**	**384.153**
(Aumento)/redução nos ativos operacionais				
Estoques	-	-	(89.041)	(74.985)
Tributos a recuperar	-	247	(92.283)	(64.960)
Contas a Receber	-	-	64.197	(27.928)
Outros Ativos	77	-	70	(4)
Aumento/(redução) nos passivos operacionais				
Fornecedores	-	20	(40.274)	77.979
Obrigações com empresas ligadas	-	(6)	-	(6)
Tributos a recolher	(1)	(1.283)	(4.325)	(5.949)
Pagamentos de obrigações para fechamento de mina	-	-	(15.950)	32.291
Outras contas a pagar	(20)	-	5.657	(330)
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais	**(40)**	**(1.170)**	**205.638**	**320.261**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de ativos imobilizados e intangível	-	-	(381.402)	(368.799)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	**-**	**-**	**(381.402)**	**(368.799)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos obtidos com empresas ligadas	180	-	197.706	102
Redução de Capital Social	-	-	-	(338.350)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamentos	**-**	**-**	**197.706**	**(338.248)**
Efeitos de conversão	-	-	16.813	228.472
Acréscimo (decréscimo) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**140**	**(1.170)**	**38.755**	**(158.314)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	81	1.251	163.302	321.617
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	221	81	202.057	163.302
Acréscimo (decréscimo) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**140**	**(1.170)**	**38.755**	**(158.314)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A Kinross Participações Ltda. ("Sociedade" ou "Entidade") é uma sociedade limitada que tem como objeto social a promoção e participação em empreendimentos comerciais e industriais, notadamente no setor de mineração, podendo participar do capital de outras sociedades como quotista ou acionista.

A Sociedade é subsidiária integral do grupo Kinross Gold Corporation, sediado em Toronto, Canadá, e com ações listadas nas bolsas de Toronto (TSX) e Nova Iorque (NYSE).

Em 31 de dezembro de 2017, as principais controladas operacionais consolidadas e investimentos que consolidam proporcionalmente são:

• Kinross Brasil Mineração S.A. – "KBM" (participação de 26,71% do capital votante): sociedade anônima de capital fechado cujas atividades contemplam a lavra e beneficiamento de ouro;

• Companhia Nacional de Mineração S.A. – "CNM" (participação de 100% do capital votante): Pesquisa e exploração mineral;

• Volta Grande Mineração Ltda. (participação de 50%): sociedade limitada destinada ao beneficiamento e lavra de minério e outros metais, que está atualmente com suas atividades paralisadas.

• TVX South America S.A. – (participação de 99,94%): sociedade anônima formada por títulos de uma ou mais ações ordinárias ao portador, cujas atividades contemplam investimentos no exterior.

2. Bases e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados a valor justo contra o resultado do exercício.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

2.1. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade, que incluem as demonstrações financeiras das controladas, foram elaboradas em conformidade com as práticas de consolidação e os dispositivos legais aplicáveis. Saldos, quaisquer receitas, despesas e lucros não realizados e derivados de transações intragrupos são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados, oriundos de transações com investidas, registrados por equivalência patrimonial, são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida.

(a) Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retorno variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

		% de participação	
Razão social das sociedades ("Controladas")	**Sede**	**2017**	**2016**
Kinross Brasil Mineração S.A.	Brasil	*26,71%*	*26,71%*
CNM – Cia Nacional de Mineração S.A.	Brasil	100,00%	100,00%
Volta Grande Mineração Ltda.	Brasil	50,00%	50,00%
TVX South America S.A.	Uruguai	99,94%	99,94%

Os exercícios sociais das controladas são coincidentes com o da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas sociedades consolidadas e são condizentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

Todos os saldos entre as Empresas do grupo, tais como receitas, despesas, ganhos e perdas não realizadas, oriundos de transações intragrupo são eliminados por completo. Os principais procedimentos de consolidação são:

• Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre sociedades consolidadas;

• Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das sociedades consolidadas;

• Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as sociedades.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1 Principais práticas contábeis

(i) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, e a moeda funcional da Sociedade e de suas controladas é o Dólar Americano. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Transações realizadas em moeda diferente da moeda funcional são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda diferente da moeda funcional são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda diferente da moeda funcional são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

As demonstrações financeiras foram convertidas para Real, como moeda de apresentação, através dos seguintes procedimentos:

• Os ativos e passivos para cada item do balanço patrimonial apresentados foram convertidos utilizando a taxa de fechamento na data dos respectivos balanços (R$ 3,3080 e R$3,2591 em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente).

• O patrimônio líquido inicial de cada balanço corresponde ao patrimônio líquido final do exercício anterior conforme convertido à época; as mutações do patrimônio durante o período corrente foram convertidas pela taxa de suas respectivas datas;

• As receitas e despesas foram convertidas utilizando as taxas cambiais em vigor nas datas das transações; e

• As variações cambiais resultantes dos itens descritos acima foram reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, denominada Ajuste Acumulado de Conversão.

(ii) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui custos, despesas e receitas, bem como os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos e os passivos. Do resultado, são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda.

(iii) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras requer que a Administração da Sociedade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para devedores duvidosos, provisão para desvalorização de estoques, imposto de renda diferido ativos e passivos, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas de forma prospectiva.

(iv) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros não derivativos detidos pela Sociedade e suas controladas são classificados como mantidos até o vencimento, e são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos os custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

Hedges de fluxo de caixa

A KBM detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas diferentes da sua moeda funcional.

As alterações no valor justo do instrumento derivativo de proteção designado como hedge de fluxo de caixa são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, na medida em que o hedge é considerado efetivo. Se o hedge for considerado inefetivo, as alterações no valor justo são reconhecidas no resultado.

Se o instrumento de hedge deixar de cumprir os critérios para a contabilidade de operação de hedge ("*hedge accounting*") expira ou é vendido, terminado ou exercido, a contabilidade de operação de hedge é descontinuada prospectivamente. O ganho ou perda acumulado anteriormente reconhecido no patrimônio líquido é mantido até que as transações previstas ("*forecast transactions*") ocorram. Quando o item protegido for um ativo não financeiro, o valor reconhecido no patrimônio líquido é transferido para o valor do respectivo ativo quando esse é reconhecido. Em outros casos, o valor reconhecido no patrimônio líquido é transferido para o resultado no mesmo período em que o item protegido afeta o resultado.

(v) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

(vi) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição e produção, acrescido de gastos relativos a transporte e armazenagem. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

(vii) Ativo imobilizado e intangível

Terrenos, edificações, imobilizações em andamento, móveis e utensílios e equipamentos, demais imobilizados e intangíveis estão demonstrados ao valor de custo de aquisição, formação ou construção deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação dos ativos é calculada pelo método de unidades produzidas para os ativos relacionados à barragem de rejeitos, tanques específicos, e projetos; sendo pelo método linear para os demais ativos, levando em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens, com base nas taxas mencionadas nas Notas Explicativas nº 10 e 11.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

(viii) Gastos com estudos e pesquisas minerais

Gastos com pesquisas minerais são considerados como despesas operacionais até a comprovação efetiva da viabilidade econômica e exploração comercial de uma determinada jazida. A partir de então, os gastos incorridos são capitalizados como custos de desenvolvimento de mina.

(ix) Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

(x) Pagamento baseado em ações

Os efeitos dos programas de remuneração baseada em ações são calculados com base no valor justo e reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração de resultados conforme as condições contratuais sejam atendidas.

O montante é reavaliado no mínimo uma vez no ano, a cada data de final de exercício. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado.

(xi) Arrendamentos

A Sociedade e suas controladas classifica seus contratos como arrendamentos financeiros ou operacionais, com base na substância da operação contratada estar ou não vinculada à aquisição dos riscos e benefícios advindos dos ativos ao longo de sua vida útil.

Nos arrendamentos operacionais, os pagamentos efetuados são reconhecidos linearmente durante a vigência do contrato como custo ou despesa no resultado.

Nos contratos de arrendamentos financeiros, o menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento é registrado no ativo imobilizado com contrapartida da correspondente obrigação registrada no passivo.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a Sociedade e suas controladas não detém operações classificadas como arrendamentos financeiros (aqueles nos quais a Sociedade assume substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade).

(xii) Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A Sociedade e suas controladas pode distribuir juros sobre o capital próprio. O cálculo é baseado nos valores do patrimônio líquido e na taxa de juros aplicada, que não pode exceder a taxa de juros de longo prazo ("TJLP") determinada pelo Banco Central do Brasil. Além disso, tais juros não poderão exceder 50% do lucro líquido do exercício ou 50% dos lucros acumulados mais as reservas de lucros, conforme determinado pela lei societária brasileira. O benefício para a Sociedade, em contraposição ao um pagamento de dividendos, é uma redução nos encargos com o imposto de renda, pois estas despesas de juros são dedutíveis no Brasil. O imposto de renda de 15% é retido na fonte em nome dos acionistas em relação à distribuição dos juros. Conforme a legislação brasileira, os juros sobre o capital próprio são considerados como parte do dividendo mínimo anual. Esta distribuição de juros nominais é tratada para fins contábeis como dedução do patrimônio líquido de maneira similar a um dividendo e o crédito fiscal registrado no resultado.

(xiii) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do período, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias foram analisados em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro ("*IAS 12 Income Taxes*"), considerando o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. Os impostos diferidos sobre diferenças temporárias são reconhecidos baseado nas diferenças entre o valor contábil e a base fiscal de ativos e passivos.

(xiv) Provisão para fechamento de mina

Os gastos futuros relacionados ao atendimento de regulamentos ambientais para fechamento de mina são capitalizados no ativo imobilizado, tendo como contrapartida a provisão para fechamento de mina. Os valores presentes das obrigações para fechamento de mina são reavaliados anualmente, ou quando novas informações relevantes se tornam disponíveis. Os ajustes decorrentes das reavaliações anuais são registrados no ativo e no passivo correspondentes. O valor presente das obrigações para fechamento de mina é determinado utilizando uma taxa de juros livre de risco.

3.2 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

(i) Instrumentos financeiros

Em novembro 2016 o CPC aprovou o pronunciamento CPC 48 (*IFRS 9 - Financial Instruments*) que trata do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros, além de contratos de compra e venda de itens não financeiros com os respectivos esclarecimentos e cálculo de *Imparment*. Esta norma substitui o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (*IAS 39 - Financial Instruments: Recognition and Measurement*). A Sociedade e suas controladas irá adotar o CPC 48 a partir de 1° de janeiro de 2018 de forma retrospectiva, usando certas disposições transitórias disponíveis no pronunciamento.

O CPC 48 fornece um modelo revisado de classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda de crédito esperado. O modelo revisado para classificação de ativos financeiros resulta em classificação de acordo com suas características contratuais de fluxo de caixa e os modelos de negócios sob os quais eles são mantidos. O CPC 48 introduz uma nova abordagem para a contabilização do hedge e também mantém os requisitos existentes no CPC 38 para a classificação de passivos financeiros.

A Sociedade e suas controladas concluiu sua avaliação do CPC 48 e espera os seguintes impactos na adoção:

a. A Sociedade e suas controladas irão efetuar a escolha irrevogável no reconhecimento inicial para investimentos específicos em instrumento patrimonial, que de outro modo seriam mensurados ao valor justo por meio do resultado, de apresentar alterações subsequentes no valor justo em outros resultados abrangentes conforme previsto no CPC 48, item 4.1.4. Não se espera que os novos requisitos de classificação e medição de acordo com o CPC 48 tenham um impacto relevante nos outros ativos e passivos financeiros da Sociedade ou suas controladas.

2/3

KINROSS PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 29.398.922/0001-80

continuação... **Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

b. As outras mudanças de acordo com o CPC 48, incluindo o novo modelo de mensuração de perda de crédito esperado, não deverão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade individual e consolidada.

(i) Receita de contratos com Clientes:

Em novembro de 2016 o CPC emitiu o pronunciamento CPC 47 (*IFRS 15 – Revenue from Contracts with Customers*) que trata do reconhecimento das receitas de contrato de clientes de acordo com a transferência de bens e serviços envolvidos para o cliente, em valores que reflitam o pagamento ao qual a Sociedade ou suas controladas esperam ter direito na transferência desses bens e serviços, e substitui o CPC 30 – Receitas (*IAS 18 - Revenue)* e o CPC 17 – Contratos de Construção (*IAS 11- Construction contracts)* e as interpretações relacionadas.

O pronunciamento contém um modelo único que se aplica a contratos com clientes e duas abordagens para reconhecer receita: em um ponto no tempo ou ao longo do tempo. O pronunciamento introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. Novas estimativas e limiares de julgamento foram introduzidos, o que pode afetar o montante e / ou o cronograma das receitas reconhecidas. Este pronunciamento trará alterações apenas para a KBM e ela adotará o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, usando a abordagem retrospectiva modificada.

A Sociedade concluiu sua avaliação do CPC 47 e não espera que o novo padrão tenha um impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade individual e consolidadas.

(ii) Arrendamentos:

Em outubro 2017 o CPC aprovou CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil (*IFRS 16 – Leases*), que trata do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros, além de contratos de compra e venda de itens não financeiros; assim como a depreciação e despesas de juros. Esta norma substitui o CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil (*IAS 17 - Leases*). O pronunciamento é efetivo para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019 e permite a adoção antecipada, desde que o CPC 47 tenha sido aplicada ou seja aplicado na mesma data que o CPC 06 (R2).

O CPC 06 (R2) exige que os arrendatários reconheçam ativos e passivos para a maioria dos arrendamentos no balanço, bem como a depreciação correspondente e a despesa de juros.

A Sociedade adotará este CPC para o período anual com início em 1º de janeiro de 2019.

A Sociedade e suas controladas, caso aplicável, esperam que o CPC 06 (R2) resulte no reconhecimento de ativos e passivos adicionais no balanço patrimonial e um correspondente aumento na depreciação e despesa de juros. A Sociedade e suas controladas também esperam que o fluxo de caixa das atividades operacionais aumente, como os pagamentos de locação para a maioria dos arrendamentos serão registrados como saídas de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa. A extensão do impacto da adoção do padrão ainda não foi determinada.

A Sociedade e suas controladas concluíram o desenvolvimento de seu plano de implementação e esperam reportar informações mais detalhadas, incluindo impactos financeiros quantitativos estimados, se relevantes, em suas demonstrações financeiras do próximo exercício a findar em 31 de dezembro de 2018.

(iii) Transações em Moeda Estrangeira e Pagamentos Antecipados:

Em julho de 2017, o CPC aprovou a Interpretação ICPC 21 - Transações em Moeda Estrangeira e Considerações Antecipadas *("IFRIC 22"* que tem sua base no CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio) e conversão de demonstrações contábeis (*IAS 21 - The Effects of Changes in Foreign Exchange Rates*). O ICPC 21 é aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, e permite a adoção antecipada.

Esta interpretação define qual a data deve ser usada para conversão do saldo para moeda funcional quando uma transação em moeda estrangeira envolve um adiantamento ou recebimento antecipado. A Interpretação esclarece que a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio que deverá ser utilizada no reconhecimento inicial do respectivo ativo, despesa ou rendimento (ou parte dele) é a data em que uma entidade reconhece inicialmente o ativo não monetário ou obrigações não monetárias decorrentes do pagamento ou recebimento de antecipação.

A Sociedade e suas controladas adotará o ICPC 21 em suas demonstrações financeiras para o período anual com início em 1º de janeiro de 2018, de forma prospectiva. A Sociedade e suas controladas concluíram sua avaliação e não esperam que a interpretação tenha um impacto relevante nas demonstrações financeiras individual e consolidadas.

4. Gestão de riscos

A Kinross entende que o gerenciamento de risco é fundamental para apoiar seu plano de crescimento, planejamento estratégico e flexibilidade financeira. Desta forma, desenvolveu sua estratégia de gestão de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta. Para tanto, avalia não apenas o impacto das variáveis negociadas no mercado financeiro sobre os resultados do negócio (risco de mercado), mas também o risco proveniente de obrigações assumidas por terceiros para com a Sociedade e suas controladas (risco de crédito), aqueles inerentes a processos internos inadequados ou deficientes, pessoas, sistemas ou eventos externos (risco operacional), e aqueles oriundos do risco de liquidez, dentre outros.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Caixa e contas correntes bancárias				
No país	18	1	380	638
No exterior	-	-	8.270	8.148
	18	1	8.650	8.786
Aplicações financeiras (i)	203	80	193.407	154.517
	203	80	193.407	154.517
Total	221	81	202.057	163.302

(i) KP e KBM: moeda local composta por Certificado de Depósito Bancário com remuneração média de 90% do CDI, liquidez imediata. KBM: moeda estrangeira composta por *Overnight* com remuneração média de 0,70% a.a. e liquidez imediata e outros em USD com remuneração média de 1,5% a.a. e liquidez imediata.

6. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Circulante				
Produtos acabados	-	-	13.382	50
Produtos em elaboração	-	-	124.828	81.282
Materiais de consumo e almoxarifado	-	-	242.597	212.833
Pilha de minério	-	-	37.337	33.099
Importação em Andamento	-	-	266	1.091
Adiantamento à Fornecedores	-	-	6.668	8.126
Provisão para Obsolescência	-	-	(48.276)	(35.396)
Outros	-	-	43	6
Total	**-**	**-**	**376.845**	**301.091**
Não-circulante				
Pilhas de minério (i)	-	-	70.684	75.484
Total	**-**	**-**	**447.529**	**376.575**

(i) Pilhas de minério incluem material de baixo teor que será utilizado em exercícios futuros subsequentes há doze meses.

7. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Circulante				
Imposto de renda e contribuição social	-	-	54.926	15.255
PIS e COFINS	-	-	36.640	26.471
Outros	8	7	4.233	1.845
Total circulante	8	7	95.799	43.571
Não-Circulante				
ICMS (i)	-	-	52.569	31.338
Provisão para ajuste ao valor de realização - ICMS	-	-	(10.514)	(4.387)
PIS e COFINS	-	-	15.247	13.742
Outros	960	960	965	965
Total não-circulante	960	960	58.267	41.658
Total	968	967	154.066	85.229

(i) Em função de alterações na legislação tributária do ICMS, a KBM realizou um acordo com o Estado para a liquidação de 4 processos administrativos, envolvendo o estorno e a utilização de parte do seu crédito acumulado, no montante aproximado de R$ 222 milhões, sendo parte deste valor liquidado com créditos fiscais.

8. Outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Circulante				
Despesas pagas antecipadamente	-	-	4.525	6.179
Adiantamentos a empregados	-	-	4.957	4.915
Crédito de ICMS vendido a receber	-	-	6.157	4.559
Outros créditos a receber	-	-	22	46
Total circulante	**-**	**-**	**15.661**	**15.699**
Não-circulante				
Crédito de ICMS vendidos a receber	-	-	14.931	12.364
Outros créditos a receber	-	-	2.204	1.937
Total do não-circulante	**-**	**-**	**17.135**	**14.301**
Total	**-**	**-**	**32.796**	**30.002**

9. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, assim como as transações que influenciaram o resultado destes exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Sociedade com outras entidades sob controle comum do grupo Kinross no Brasil e no exterior.

Transações comerciais e financeiras (Controladora):

		Valor da transação do exercício findo em	
Empresa	**Transação**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Kinross Brasil Mineração	Juros s/ Mútuo	7	3
Kinross Brasil Mineração	Mútuo a pagar	204	-
		221	3

Os seguintes saldos estavam em aberto no fim do período de relatório (Controladora):

	Controladora			
	Valor a receber de partes relacionadas no exercício findo em		Valor a pagar de partes relacionadas no exercício findo em	
Empresa	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Volta Grande Mineração Ltda.	-	450	-	-
Montana Participações	21	22	-	-
KG Participações Sàrl	-	-	70	69
KBM - Kinross Brasil Mineração	-	-	1.015	805
TVX South America S.A.	-	-	12	36
CNM - Cia Nacional de Mineração S.A	1	1	-	-
	22	**473**	**1.097**	**910**

Os seguintes saldos estavam em aberto no fim do período de relatório (Consolidado):

	Consolidado			
	Valor a receber de partes relacionadas		Valor a pagar de partes relacionadas	
	Exercício findo em		**Exercício findo em**	
Empresa	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
	R$ mil	R$ mil	R$ mil	R$ mil
Kinross Offshore Services Company - USA	-	595	98	1.319
Volta Grande Mineração Ltda	-	245	-	-
Montanapar Participações	8.801	8.712	-	-
KG Participações Sàrl	912	-	70	69
Kinross Global Mobility L.	-	8	735	196
Kinross Global Corporation	2.081	831	-	-
Red Back Mining	-	-	201.016	-
Marwood International Ltd.	-	-	2.107	-
TVX Amalco Sarl	740	-	-	-
TVX South America	-	-	-	36
Total	**12.534**	**10.375**	**204.026**	**1.620**

10. Imobilizado

	Terrenos	Construções e edificações	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Veículos	Ativos para fechamento da mina	Desenvolvimento de Mina	Lixiviação / Barragem	Outros Ativos	Imobilização em andamento	Imobilizado Total
Custo											
Saldos Líquido em 31 de dezembro de 2015	**232.734**	**1.793.499**	**156.611**	**2.401.231**	**844.965**	**187.015**	**317.740**	**2.070.325**	**146.906**	**295.043**	**8.446.069**
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	370.454	370.454
Transferências	14.719	25.978	4.432	36.723	20.399	-	5.376	99.233	11.399	(223.465)	(5.206)
Alienações/Baixas	(148)	-	(156)	(21)	(15.047)	(17.885)	-	-	(873)	-	(34.130)
Outros (Reclassificações Entre Contas)	-	906	-	(796)	-	-	-	-	24	-	134
Efeito das variações das taxas de câmbio	(33.851)	(298.187)	(26.371)	(399.061)	(154.489)	(47.973)	(52.680)	(351.711)	(24.792)	(44.876)	(1.433.991)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**213.454**	**1.522.196**	**134.516**	**2.038.076**	**695.828**	**121.157**	**270.436**	**1.817.847**	**132.664**	**397.156**	**7.343.330**
Depreciação acumulada											
Saldos Líquido em 31 de dezembro de 2015	**-**	**(569.231)**	**(83.880)**	**(808.161)**	**(448.433)**	**(110.992)**	**(176.879)**	**(700.033)**	**(64.676)**	**-**	**(2.962.285)**
Depreciação no período	-	(39.283)	(5.879)	(123.393)	(57.529)	(2.846)	(17.592)	(43.228)	(11.850)	-	(301.600)
Alienações/Baixas	-	-	124	17	13.567	-	-	-	505	-	14.213
Outros (Reclassificações Entre Contas/dif. taxa)	-	1.675	(4.804)	19.816	6.927	150	8.835	(3.553)	(1.729)	-	27.317
Efeito das variações das taxas de câmbio	-	75.779	8.811	77.122	78.022	15.782	24.925	85.952	5.855	-	372.248
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**-**	**(531.060)**	**(85.628)**	**(834.599)**	**(407.446)**	**(97.906)**	**(160.711)**	**(660.862)**	**(71.895)**	**-**	**(2.850.107)**
Custo											
Saldos Líquido Em 31 de dezembro de 2016	**213.454**	**1.522.196**	**134.516**	**2.038.076**	**695.828**	**121.157**	**270.436**	**1.817.847**	**132.664**	**397.156**	**7.343.330**
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	381.291	381.291
Tranferências	1.809	16.131	7.616	133.703	124.471	-	4.844	105.080	7.723	(402.099)	(722)
Alienações/Baixas	-	-	(327)	(517)	(12.283)	(2.391)	-	-	(496)	-	(16.014)
Outros (Reclassificações Entre Contas)	-	-	(260)	107	153	-	-	-	-	-	-
Efeito das variações das taxas de câmbio	3.271	22.841	1.881	30.180	6.869	(531)	3.895	26.205	1.817	19.589	116.017
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**218.534**	**1.516.168**	**143.426**	**2.201.549**	**815.038**	**118.235**	**279.175**	**1.949.132**	**141.708**	**395.937**	**7.823.902**
Depreciação acumulada											
Saldos Líquido em 31 de dezembro de 2016	**-**	**(531.060)**	**(85.628)**	**(834.599)**	**(407.446)**	**(97.906)**	**(160.711)**	**(660.862)**	**(71.895)**	**-**	**(2.850.107)**
Depreciação/Amortização no período	-	(39.912)	(6.495)	(123.509)	(52.443)	(564)	(5.602)	(41.415)	(12.115)	-	(282.055)
Alienações/Baixas	-	-	214	459	7.390	-	-	-	469	-	8.532
Outros (Reclassificações Entre Contas/dif. taxa)	-	1.565	(1.529)	21.903	6.153	(223)	(1.837)	(1.478)	(350)	-	24.204
Efeito das variações das taxas de câmbio	-	(27.021)	(5.141)	(62.457)	(16.513)	(2.242)	(5.083)	(32.895)	(4.288)	-	(155.640)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**-**	**(596.428)**	**(98.579)**	**(998.203)**	**(462.859)**	**(100.935)**	**(173.233)**	**(736.650)**	**(88.179)**	**-**	**(3.255.066)**
Saldo											
Em 31 de dezembro de 2016	213.454	991.136	48.888	1.203.477	288.382	23.251	109.725	1.156.985	60.769	397.156	4.493.223
Em 31 de dezembro de 2017	218.534	964.740	44.847	1.203.346	352.179	17.300	105.942	1.212.482	53.529	395.937	4.568.836

(*) Os ativos relativos a edificações e construções e para fechamento de mina são calculados pelo método de unidades produzidas de acordo com a reserva estimada da mina.

As aquisições de bens e direitos são registradas em imobilizado em andamento até a entrada em operação, quando são transferidos para as contas adequadas de imobilizado, de acordo com sua natureza.

A KBM, controlada detentora do imobilizado, avaliou em 31 de dezembro de 2017 e 2016 se havia algum indicativo de que seus ativos imobilizado e intangível estivessem avaliados por valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. A KBM concluiu que não há indicativos de não realização de seus ativos e, portanto, nenhum ajuste é requerido.

11. Intangível

	Controladora		Consolidado		
	Ágio na aquisição de negócios (i)	Total	Ágio na aquisição de negócios	Direito do uso de software	Total
Custo ou avaliação					
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**1.223.376**	**1.223.376**	**1.223.376**	**26.137**	**1.249.513**
Aquisições	-	-		-	-
Baixas	-	-		-	-
Amortizações	-	-		(4.215)	(4.415)
Transferências e reclassificações	-	-		(839)	(839)
Efeito das variações das taxas de câmbio	(202.299)	(202.299)	(202.299)	(9.042)	(211.341)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**1.021.077**	**1.021.077**	**1.021.077**	**12.041**	**1.033.118**
Custo Total	1.021.077	1.021.077	1.021.077	84.066	1.105.143
Amortização acumulada	-	-	-	(72.025)	(72.025)
Valor Contábil	**1.021.077**	**1.021.077**	**1.021.077**	**12.041**	**1.033.118**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**1.021.077**	**1.021.077**	**1.021.077**	**12.041**	**1.033.118**
Aquisições	-	-		-	-
Baixas	-	-		-	-
Amortizações	-	-		(3.713)	(3.713)
Transferências e reclassificações	-	-		833	834
Efeito das variações das taxas de câmbio	15.321	15.321	15.320	(2.220)	13.100
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**1.036.398**	**1.036.398**	**1.036.398**	**6.941**	**1.043.339**
Custo Total	1.036.398	1.036.398	1.036.398	86.712	1.122.570
Amortização acumulada	-	-	-	(79.231)	(79.231)
Valor Contábil	**1.036.398**	**1.036.398**	**1.036.398**	**6.941**	**1.043.339**

(i) Ágio oriundo da compra da Kinross Brasil Mineração S.A. (antiga Rio Paracatu Mineração S.A.) em 2004 gerado com a premissa de expectativa de rentabilidade futura. Com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e a aplicação do IFRS o ágio deixou de ser amortizado, sendo analisado a necessidade de constituição de *impairment*.

12. Provisão para contingências

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Contingências cíveis	-	-	2.749	20.903
Contingências trabalhistas	-	-	15.124	6.967
Contingências tributárias	15.240	14.716	240.486	247.467
	15.240	**14.716**	**258.359**	**275.336**

A Sociedade e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

12.1 Provisões constituídas: A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais em curso, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as obrigações legais e as perdas prováveis estimadas, conforme demonstrado a seguir:

As principais contingências, que se encontram em curso e foram provisionadas para fazer face ao valor estimado de perda são como seguem:

(i) Trabalhistas: Em 31 de dezembro de 2017 a KBM reconhece provisão relativa a passivos trabalhistas no montante de R$ 15.124 (2016 - R$ 6.967), sendo certo que o valor está pulverizado em várias ações com objetos distintos.

(ii) Tributárias: Em agosto de 2009, a KBM foi autuada pela Receita Federal do Brasil no montante atualizado de R$ 419.495 em 2017 (2016 - R$ 430.205), incluindo principal, multa e juros. O auto refere-se basicamente à dedução da amortização do ágio. A KBM apresentou defesa e o processo encontra-se em âmbito administrativo. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas relacionadas às apurações dos anos-calendário de 2005 a 2017.

Além da provisão relativa à amortização do ágio a KBM reconhece ainda outras provisões oriundas de transações provenientes de anos anteriores. Com base em informações de seus consultores legais o montante total atualizado das provisões tributárias é de R$ 232.750 em 2017 (2016 - R$ 232.750).

12.2 Outros processos relevantes em andamento

A Sociedade e suas controladas são parte em outros processos para os quais a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, não constituiu provisão para contingências, uma vez que as expectativas de perda foram consideradas como possíveis, sendo principalmente:

(i) Ações Tributárias – Drawback Estadual e Federal

A KBM foi autuada pela Receita Federal do Brasil referente a atos concessórios dos anos de 2004 a 2008 e 2011 com relação à suposta incidência de Imposto de Importação, IPI, PIS e COFINS em operação de *Drawback*. Em 31 de dezembro de 2017 o valor envolvido monta R$ 76.687 (2016 - R$ 64.189). Estes processos encontram-se em esfera administrativa.

13. Provisão para fechamento de mina

	2017	2016
Em 31 de dezembro Inicial ano	**251.243**	**328.017**
Despesas financeiras (*Accretion*)	15.426	22.072
Pagamentos	(15.950)	(8.713)
Reavaliação da provisão	(2.391)	(17.885)
Variação Cambial	1.404	(72.248)
Em 31 de dezembro Final do Ano	**249.732**	**251.243**
Circulante	13.665	13.338
Não circulante	236.067	237.905

14. Imposto de renda e contribuição social

14.1 Saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos da fonte pagadora

O reconhecimento inicial e as posteriores análises da realização do imposto de renda diferido ocorrem quando seja provável que o lucro tributável dos próximos anos esteja disponível para ser usado na compensação do ativo fiscal diferido, com base em projeções de resultados elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que possibilitam a sua utilização total, ou parcial se for constituído o crédito integral.

	Ativo (Passivo)	
	2017	**2016**
Diferenças temporárias oriundas das diferenças entre base contábil e fiscal		
Ativo imobilizado	(612.466)	(595.330)
Obrigações para retirada de ativos	65.190	85.423
Estoques	(13.740)	18.896
Capitalização de hedge e variação cambial	(12.430)	(11.059)
Perdas diferidos de variação cambial	38.858	44.223
Provisões	43.022	37.778
Hedge de fluxo de caixa	(1.813)	(9.622)
Recebíveis de partes Relacionadas – Longo Prazo	706	220
Total	**(492.673)**	**(429.471)**

14.2 Imposto de renda e contribuição social no resultado da fonte pagadora

A reconciliação da alíquota efetiva em 2017 e 2016 (Controladora) é como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro antes do Imposto de renda e da contribuição social	(22.269)	60.324
Efeitos no resultado por adições (exclusões)		
Despesa Juros sobre capital próprio	-	-
Receita Juros sobre capital próprio	-	-
Efeito de conversão - Moeda Funcional	(232)	2.534
Equivalência Patrimonial	21.423	(61.736)
Outros	973	(1.251)
Base de cálculo	(105)	(129)
Alíquota fiscal vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social apurados	**-**	**-**
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	-	-
Total da despesa com imposto de renda e contribuição social	**-**	**-**

15. Patrimônio líquido

15.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o capital social, subscrito e integralizado, é representado por 77.157.161.367 quotas de valor nominal correspondente a R$0,01.

15.2 Ajuste Acumulado de conversão

Em 31 de dezembro de 2016	**612.532**
Investimentos	16.794
Ágio	15.320
Var. Cambial	(231)
Em 31 de dezembro de 2017	**644.415**

3/3

KINROSS PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 29.398.922/0001-80

continuação... **Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

16. Pagamento baseados em ações

A matriz da Sociedade no Canadá concede aos administradores no Brasil os planos para pagamentos baseados em ações denominados Restricted Share Units ("RSU") e Share Option Plan ("SOP"). Estes planos são exercíveis ao longo de 3 anos após a data de concessão, sendo 1/3 exercível a cada ano.

A movimentação dos planos é apresentada a seguir:

	2017		2016	
RSU	Quantidade	Preço médio do exercício (CAD)	Quantidade	Preço médio do exercício (CAD)
Saldos em 1 de janeiro	488.593	4,08	363.543	4,61
Concedidas	278.124	4,92	330.078	4,22
Exercidas	(230.633)	4,11	(180.387)	5,22
Reinvestidas	(101.897)	4,33	(24.641)	5,19
Saldos em 31 de dezembro	**434.187**	**4,63**	**488.593**	**4,08**

	2017		2016	
SOP	Quantidade	Preço médio do exercício (CAD)	Quantidade	Preço médio do exercício (CAD)
Saldos em 1 de janeiro	**259.569**	**7,09**	**190.434**	**7,47**
Concedidas	24.630	5,06	88.405	4,17
Exercidas	-	-	(19.270)	3,73
Canceladas	(59.330)	6,21	-	-
Saldos em 31 de dezembro	**224.869**	**7,10**	**259.569**	**7,09**
Exercíveis em 31 de dezembro	**161.585**	**8,16**	**151.130**	**9,11**

O preço médio ponderado da ação, na data de exercício das SOP exercidas em 2016, foi CAD 4,89.

Os preços de exercício dezembro 2017 para as SOP variam de CAD 3,73 a CAD 16,25, com tempo remanescente médio ponderado de 3,2 anos.

Os preços de exercício dezembro 2016 para as SOP variam de CAD 3,73 a CAD 16,25, com tempo remanescente médio ponderado de 3,9 anos.

As seguintes premissas foram utilizadas para cálculo do valor justo dos planos de pagamentos baseados em ações, utilizando a metodologia *Black and Scholes*:

	2017	2016
Preço Médio Ponderado das Ações	5,06	4,17
Taxa de dividendos esperada	0,00%	0,00%
Volatilidade esperada	49,30%	56,90%
Taxa livre de risco	1,10%	0,6%
Duração esperada dos planos (em anos)	4,5	4,5
Média ponderada do valor justo por opção de ação (CAD)	2,09	1,92

17. Receitas

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Receita bruta de vendas	-	-	1.386.500	2.015.352
Impostos sobre vendas	-	-	(101)	(3.334)
Receita operacional líquida	-	-	1.386.399	2.012.018
Custo dos produtos vendidos	-	-	(1.235.890)	(1.595.360)
Lucro Bruto	-	-	150.509	416.658

18. Instrumentos financeiros

A Sociedade e suas controladas mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Sociedade. A Sociedade e suas controladas não efetuam operações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

18.1 Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Sociedade e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Sociedade e suas controladas adotam como prática o recebimento a vista da maioria das vendas de ouro e prata. Para as vendas a prazo, uma criteriosa análise de crédito dos clientes é efetuada para mitigar estes riscos. No que tange às instituições financeiras, a Sociedade e suas controladas somente realiza operações com instituições financeiras de primeira linha, assim como trabalha constantemente para diversificar esse risco dentre suas várias contrapartes bancárias.

18.2 Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Sociedade e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Sociedade e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

18.3 Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas diferentes da moeda funcional utilizadas pela Sociedade e suas controladas para a aquisição de insumos e a contratação de instrumentos financeiros. A Sociedade e suas controladas avaliam permanentemente a contratação de operações de proteção com derivativos para mitigar esses riscos.

18.4 Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais do Grupo e agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que o Grupo não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida do Grupo, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

18.5 Instrumentos financeiros derivativos

A KBM, controlada detentora de instrumentos financeiros derivativos, tem por política efetuar operações com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação, principalmente o risco de oscilações de moedas diferentes da sua moeda funcional. Os instrumentos financeiros derivativos da KBM são classificados como *hedges* de fluxo de caixa.

O valor justo estimado para os contratos de derivativos é determinado com base em taxas de mercado cotadas para contratos semelhantes e representam o valor que a KBM pagaria a ou receberia de uma contraparte independente para desfazer sua posição tendo em vista as taxas de mercado na data das demonstrações financeiras. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor justo de cada operação. Como consequência as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que efetivamente serão realizados quando da liquidação financeira das operações.

	Ativo (Passivo)	
	2017	2016
Ativo circulante		
Contratos futuros de câmbio	9.799	26.181
Ativo não circulante		
Contratos futuros de câmbio	71	3.927
Passivo circulante		
Contratos futuros de câmbio	(3.665)	-
Passivo não circulante		
Contratos futuros de câmbio	(812)	-
	5.393	**30.108**

19. Cobertura de seguros

A Sociedade e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2017, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era de R$ 1,575 bilhões (1º risco - Zurich) e R$ 787 milhões (2º risco – AIG) em excesso a R$ 1,575 bilhões da apólice de 1º Risco emitida pela Zurich para danos materiais e lucros cessantes (2016 - 1º risco em R$ 1,8 bilhões e 2º risco em R$ 864 milhões). Para responsabilidade civil o valor de cobertura era de R$ 78,75 milhões - Zurich (2016 - R$ 88,7 milhões).

20. Eventos subsequentes

Em 14 de fevereiro de 2018 a KBM assinou um acordo para aquisição de duas usinas hidrelétricas localizadas no estado de Goiás, de uma subsidiária da empresa Gerdau S.A. por R$835 milhões. Espera-se que as duas plantas de energia garantam um suprimento de energia no longo prazo e reduzam os custos de produção durante a vida útil da mina de Paracatu. A transação está sujeita às aprovações regulamentares e deverá fechar em aproximadamente três a seis meses.

Antonio Carlos Saldanha Marinho
Presidente Brasil

Gustavo de Andrade Geovanini
CRC/MG-075540/O-2

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas da
KINROSS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **KINROSS PARTICIPAÇÕES LTDA.** (Entidade), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da **KINROSS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, em 31 de dezembro de 2017, e o desempenho individual e consolidado de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidencia de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das atividades de negócio da Entidade para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Entidade e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

LCC AUDITORES INDEPENDENTES - CRC N° 2SP029650/O-4

Marcello Lopes dos Santos - Contador - CRC N° 1SP188429/O-2 S-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, RATIFICA e CONVALIDA a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2018 - Processo Interno nº 2.315/2018. Contratação da Empresa: Instituto Hermes Pardini S/A, para realização de exames de imagem, conforme Chamamento Público 005/2017, no valor total de R$ 190.125,00 (Cento e noventa mil, cento e vinte e cinco reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 19 de Julho de 2018
Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO , SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, FUNILARIA E REPARAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS DE LEOPOLDINA/MG E REGIÃO , CNPJ sob o nº22.155.113/0001-07, nos moldes de seu Estatuto Social, CONVOCA todos os trabalhadores das categorias representadas do Municípios de Leopoldina, Além Paraiba, Santo Antonio do Aventureiro, Pirapetinga, Estrela Dalva, Volta Grande, Recreio, Dona Euzebia, Astolfo Dutra, Ubá, Laranjal,e Tocantins convoca os trabalhadores da categoria Profissional, associados ou não da entidade inclusive das empresas: **ITATIAIA MOVEIS S/A, BAIÃO MAQUINAS LTDA.ME, R.BAIÃO INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA,FERKYT METAIS LTDA, TCL TORNO CENTER LTDA-ME, PIZZIOLO REFRIGERAÇÃO LTDA,HIDRAUCASS MATERIAIS HIDRAULICOS, ANDERSON JOSE ROSA ME, GROSSI E OLIVEIRA LTDA-ME, GROSSI E OLIVEIRA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA-ME, TORNOAÇO LTDA, DIMETAL ACESSORIOS DE UBÁ LTDA, METABAU LTDA EPP**,e outras na cidade de ubá e as empresas **ARAMIL ARAMIFICIO MINEIRO LTDA, RETIFICA UNIÃO LEOPOLDINENSE LTDA, POLIMODAL IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA-ME, ECOMAX TECNOLOGIA LTDA-ME** e todas outras empresas de sua base territorial pertencente a essa categoria para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA a ser realizada no dia **30 de Julho de 2018**, em sua sede localizada na rua Joaquim Guedes Machado,nº145,- Centro- Leopoldina/MG às 18:00h. em primeira convocação, e às 18:30h. em segunda, com qualquer numero de trabalhadores presentes e **31 de julho de 2018** na sua subsede de Ubá/MG na rua R. Cel Júlio Soares, nº 141 Centro para a seguinte ordem do dia: a) discussão e aprovação de pauta de reivindicações para Convenção Coletiva, a ser apresentada às entidades sindicais patronais e FIEMG; b) deliberações sobre protesto judicial, greve e pagamento de eventuais dias parados; c) deliberação e autorização prévia e expressa para desconto de Taxa Negocial/Contribuição Assistencial em favor deste Sindicato, nos moldes do art. 8, IV, da Constituição Federal c/c art. 513, da CLT, e Estatuto Social; d) deliberação e autorização prévia e expressa para desconto da Contribuição Sindical; e) autorização para a Diretoria do Sindicato, da Federação dos Metalúrgicos - Femetal Minas e comissão instituída para negociarem e firmarem Convenções Coletivas e termos aditivos, assim como ajuizarem Protestos, Dissídios Coletivos e quaisquer ações necessárias à defesa dos interesses da categoria, podendo nomear assessores e procuradores, inclusive substabelecer; f) deliberação sobre assuntos pertinentes à campanha salarial e negociação da Convenção Coletiva da categoria; g) leitura e aprovação da ata da assembleia ora convocada. Leopoldina, 20 de julho de 2018**. José Miguel Neto**, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Aviso de Licitação – Prc. 193/18 – Tomada de Preços – nº 004/18 – Tipo: Menor Preço Global – Regime de Execução: Empreitada por Preço Global – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação das Ruas do Bairro Bom Jardim. Visita Técnica dia 31/07/18 as 13h00min ou com agendamento na Secretaria de Obras do Município – Entrega dos Envelopes de Habilitação e Proposta dia 07/08/18 até as 09h00 horas; Abertura dia 07/08/18 ás 09h00–Informações ou retirada do Edital na Prefeitura ou no e-mail-licitação3@camanducaia.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

Torna público que realizará: Proc. 63/18 PPRP 24/18 – RP para Serviços de fornecimento, instalação e/ou substituição de materiais de vidraçaria. Nova data: Credenciamento: 02/08/2018, às 09:00h. sessão oficial: 02/08/2018, as 09 horas. www.icaraideminas.mg.gov.br, licitação@icaraideminas.mg.gov.br.

Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A

CNPJ 17.159.518/0001-75 - NIRE 3130003856-4 - **Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação** - Ficam convocados os senhores acionistas da Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A a reunirem-se, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, na Praça Louis Ensch, nº 160, Cidade Industrial, em Contagem, Minas Gerais, CEP 32.210-050, às 10:00 horas, do dia 27 de julho de 2018, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) a redução do capital social para restituição aos acionistas; (2) alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação anterior; e (3) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Contagem, 17 de julho de 2018. **Patrícia Macedo Costa - Diretora Presidente**

AUXILIADORA PREVIDÊNCIA – CNPJ 17.188.350/0001-26

AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS.

A AUXLIADORA PREVIDÊNCIA vem comunicar a todos os servidores públicos do Governo do Estado de Minas Gerais (SEPLAG, CBMMG, PMMG), Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, que possuem planos vigentes nessa Entidade, que estaremos aplicando o reajuste nos benefícios e contribuições a partir de **Agosto/2018**. A correção monetária do benefício será de **3,5277%** referente ao INPC divulgado pelo IBGE, acumulado de Julho de 2017 até Junho de 2018. Além dessa atualização, será aplicado o agravamento das contribuições para os participantes que atingiram uma nova faixa etária, conforme preveem os regulamentos dos planos. A atualização da contribuição decorrente da mudança de faixa etária do participante tem como finalidade manter o equilíbrio atuarial, financeiro e econômico do plano, na forma da lei.

A alteração nos valores de contribuição e benefício ocorrerá na folha **Agosto/2018.**

As cartas de comunicação de reajuste serão encaminhadas aos servidores para o endereço cadastrado junto a Aux. Convocamos todos nossos participantes a contatarem a Entidade para efetuar atualização cadastral. É muito importante manter os dados cadastrais atualizados, para que você possa receber os comunicados e estar sempre informado sobre seus benefícios.

Informamos que AUXILIADORA PREVIDÊNCIA está atendendo em sua sede localizada na **Av. do Contorno, 2912 - Santa Efigênia - Belo Horizonte – MG - CEP 30.110-014**.

Para eventual esclarecimento, os participantes podem entrar em contato com a AUXILIADORA PREVIDÊNCIA. Contato: 0800 020 1442 / (31) 3235-6500 – sac@auxvida.com.br | www.auxvida.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG - Pregão Presencial nº 28/2018 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de premoldados para atender as Secretarias da Prefeitura. Data: 03/08/2018, às 13:30. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no setor de Compras: rua João Pinheiro, 91 – Centro – Nova Era/MG.Laura Maria Carneiro de Araújo – Prefeita Municipal.

15ª Vara Cível - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Citação - Prazo: 20 dias. O Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva, Juiz de Direito, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. ADVOGADO DA AUTORA: Dr. André Nieto Moya - OAB/SP 235.738. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a requerida IPANEMA BICICLETAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.872.186/0003-29, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da Ação de Cobrança, distribuída sob o nº. 5001659-54.2017.8.13.0024, movida por BANCO BRADESCO CARTÕES S.A., CNPJ nº 59.438.325/0001-01, em face da requerida acima identificada, alegando, em síntese, que é credora da parte ré da quantia de R$55.026,58 (Cinquenta e cinco mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente à proposta de solicitação de Cartão de Crédito firmada entre as partes e que não foi adimplida. Desse modo, requer a condenação da requerida ao pagamento do referido valor, além do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Assim é o presente para citar IPANEMA BICICLETAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.872.186/0003-29, de todo conteúdo da ação, bem como para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o término do prazo do presente edital, com a advertência do art. 344 do CPC "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.", sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 05 de Julho de 2018.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA DONA MARIA PENA, Nº 210, SAO GONCALO JANAUBA MG CEP 39440000

2º leilão 30/7/2018 partir 15:00 horas

Local AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA DO COMERCIO, 411, CENTRO JANAUBA MG

Agente Financeiro: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Mutuarios:

MARCIA DE LOURDES LOPES, CPF 03531844628

e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao

Informações tel 3438142286 ou AV. FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959 RESIDENCIAL GRAMADO PATOS DE MINAS MG CEP 38706209

FLAVIO DUARTE CERULI.

Leiloeiro Oficial

SED:1C284

COMARCA DA CAPITAL DE BELO HORIZONTE
1ª VARA EMPRESARIAL
EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Edital de alienação judicial, extraído dos autos nº 2988666-18.2014.8.13.0024, correspondente ao Processo de Recuperação Judicial da MMX SUDESTE MINERAÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("MMX Sudeste"), em cumprimento às disposições do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores realizada em 28 de agosto de 2015 ("Plano de Recuperação Judicial" e "Assembleia Geral de Credores", respectivamente), e seu Primeiro Aditivo, aprovado pela Assembleia Geral de Credores realizada em 22/11/2017 às 11:00 Horas, na forma abaixo:

O DOUTOR (…), Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais

F A Z S A B E R a quem o presente Edital vir ou dele conhecimento tiver e interessar possa, que, no dia 22/08/2018, às 10:00 Horas, será realizado o Primeiro Leilão *Virtual* para a alienação judicial da unidade produtiva isolada abaixo descrita, ao amparo dos Artigos 60 e 142 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 ("Lei de Falências"). Caso não sejam apresentadas propostas por valores iguais ou superiores ao Valor Mínimo UPI Fazendas, ficam os interessados desde logo convocados a participar do Segundo Leilão *Virtual* para a alienação judicial dessa unidade produtiva isolada, no período de 21/09/2018, às 10:00Hs a 05/10/2018 com encerramento às 18:00 Hs, e também sob o amparo dos Artigos 60 e 142 da Lei de Falências. Ambos os processos competitivos observarão às condições estabelecidas neste Edital:

1. Definições

1.1. Para fins deste Edital, os termos e expressões abaixo relacionados terão os seguintes significados quando aqui utilizados:

Administrador Judicial – significa o Dr. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 80.990, conforme nomeação pelo Juízo da Recuperação, nos termos do Capítulo II, Seção III, da Lei de Falências, ou quem vier a substituí-lo.

Auto de Arrematação – significa o auto referido nos artigos 693 e 694 do Código de Processo Civil, refletindo as condições da Proposta Vencedora.

Condições Mínimas da Proposta – significa as condições mínimas de arrematação de um ou mais imóveis que compõem a Unidade Produtiva Fazendas, conforme descrito no item 3.3 deste Edital.

Conta Judicial – significa uma conta judicial vinculada ao Juízo da Recuperação.

Créditos Concursais – significa os créditos contra a MMX Sudeste sujeitos à Recuperação Judicial incluídos no Quadro Geral de Credores preparado pelo Administrador Judicial, com eventuais alterações promovidas por decisão judicial até a data em que realizado o depósito do Sinal.

Juízo da Recuperação – significa o MM. Juízo da 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Local: o leilão da UPI Fazendas estará disponível na seguinte página da internet: www.bolsadeleiloes.com.br

Período para recebimento das propostas do Primeiro Leilão Virtual da UPI Fazendas – significa o período de 22/08/2018, às 10:00 Horas até 05/09/2018, às 18:00 Horas, durante o qual serão aceitas propostas para aquisição de qualquer dos imóveis que integram a UPI Fazendas. Não sendo possível a abertura do leilão no dia marcado, este fica adiado para o primeiro dia útil subsequente, adiando-se, por conseguinte, a data do seu término.

Período para recebimento das propostas do Segundo Leilão Virtual da UPI Terminais – significa o período de 21/09/2018, às 10:00 Horas até 05/10/2018, às 18:00 Horas, durante o qual serão aceitas propostas para aquisição de qualquer dos imóveis que integram a UPI Fazendas. Não sendo possível a abertura do leilão no dia marcado, este fica adiado para o primeiro dia útil subsequente, adiando-se, por conseguinte, a data do seu término.

Plano de Recuperação Judicial – significa o Plano de Recuperação Judicial da MMX Sudeste, aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 28 de agosto de 2015, conforme aditado, de acordo com o Primeiro Aditivo, aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 22/11/2017.

Proposta Válida – significa uma Proposta que atenda aos requisitos da lei, do presente Edital e do Primeiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial da MMX Sudeste e possua valor igual ou superior ao Valor Mínimo.

Propostas Vencedoras – significa a Proposta que se sagrar vencedora para a aquisição de determinado imóvel, ao término do prazo do Primeiro Leilão Virtual da UPI Fazendas ou do Segundo Leilão Virtual da UPI Fazendas, conforme o caso.

Recuperação Judicial – significa o processo de recuperação judicial da MMX Sudeste, atualmente em curso perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, sob o nº 2988666-18.2014.8.13.0024.

Requisitos Mínimos de Habilitação – tem o significado atribuído no item 3.5 deste Edital.

Sinal – tem o significado atribuído no item 2.2 deste Edital.

UPI Fazendas – Unidade Produtiva Isolada, na forma do Artigo 60 da Lei de Falências, composta pelo conjunto de 95 (noventa e cinco) imóveis rurais, que formam 65 (sessenta e cinco) fazendas de propriedade da MMX Sudeste, totalizando aproximadamente 2,5 mil ha e que estão descritas no **Anexo I** deste Edital, conforme indicado no item 2.1 deste Edital, as quais poderão ser adquiridas em conjunto ou separadamente.

Valor de Habilitação – tem o significado atribuído no item 3.2 deste Edital.

Valor Mínimo – tem o significado atribuído no item 2.2 deste Edital.

2. Objeto e Preço da Alienação

2.1. O objeto a ser alienado é a chamada Unidade Produtiva Isolada Fazendas ("UPI Fazendas"), composta pelo conjunto de 95 (noventa e cinco) imóveis rurais, que formam 65 (sessenta e cinco) fazendas de propriedade da MMX Sudeste, totalizando aproximadamente 2,5 mil ha e que estão descritas no **Anexo I** deste Edital. Conforme estabelecido no Primeiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, serão aceitas propostas para a aquisição de um ou mais imóveis que compõem a UPI Fazendas, bem como da UPI Fazendas como um todo.

2.2. Conforme indicado no Primeiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o preço mínimo para aquisição de cada imóvel que compõe a UPI Fazendas é aquele discriminado no seu respectivo laudo de avaliação ("Valor Mínimo"), conforme também indicado no Anexo II deste Edital. A soma do preço de todos os imóveis que compõem a UPI Fazendas é R$ 43.553.729,65 (quarenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

2.3. O preço mínimo de aquisição de um ou mais imóveis poderá ser pago à vista ou a prazo, sendo que, nesta segunda hipótese (i.a) as propostas não poderão exceder o limite temporal de 24 (vinte e quatro) meses contados da arrematação; (i.b) deverá ser previsto um pagamento mínimo, não reembolsável em nenhuma hipótese, em até 5 (cinco) dias da lavratura do Auto de Arrematação, no valor mínimo correspondente a 10% do preço mínimo do(s) imóvel(is) objeto da proposta, a título de sinal ("Sinal"); e (i.c) as parcelas deverão ser reajustadas de acordo com a variação da SELIC a partir da data da arrematação até a data de efetivo pagamento.

3. Requisitos Mínimos de Habilitação

3.1. A participação no leilão eletrônico se dará mediante o uso de certificado digital válido do interessado via acesso ao sistema Bolsa de Leilões, no endereço eletrônico www.bolsadeleiloes.com.br , considerando-se fidedignas as informações relativas ao respectivo certificado digital.

3.2. A participação no leilão realizado de forma eletrônica, seja no Primeiro Leilão *Virtual* da UPI Fazendas ou no Segundo Leilão *Virtual* da UPI Fazendas, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações inerentes ao sistema eletrônico, ainda que por intermédio de procurador. O uso do certificado digital pelo licitante é de exclusiva responsabilidade deste, não cabendo à MMX Sudeste ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade por uso indevido ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por ou para terceiros, e também pelo uso inadequado de senha.

3.3. Todas as propostas deverão ser acompanhadas por todos os documentos necessários para comprovar capacidade econômica, financeira e patrimonial do proponente para honrar com o valor ofertado e para atender às demais condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, quais sejam, (i) comprovantes de existência e regularidade, devidamente emitidos pelos órgãos responsáveis pelo registro de constituição do proponente; (ii) declaração de referência bancária de pelo menos 2 (duas) instituições financeiras de primeira linha; e (iii) prova de que possui recursos suficientes para fazer frente ao pagamento de, pelo menos, o valor mínimo do(s) imóvel(is) objeto da respectiva proposta. No caso de propostas para a aquisição de imóveis que somem preço mínimo superior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a proposta também deverá ser acompanhada de depósito bancário na Conta Judicial no montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a título de habilitação para participação do processo competitivo ou, alternativamente, a critério do proponente, uma garantia, real ou bancária, de valor equivalente ("Valor de Habilitação").

3.4. As propostas para a alienação da UPI Fazendas deverão observar, no mínimo, o valor mínimo correspondente ao(s) imóvel(is) objeto da respectiva proposta, o pagamento de um Sinal, se cabível, e demais termos e condições previstos na Cláusula 2.2 acima. Serão aceitas propostas para a aquisição de um ou mais imóveis que compõem a UPI Fazendas, bem como da UPI Fazendas como um todo.

3.5. As propostas com pagamento a prazo deverão, necessariamente e sob pena de desconsideração, conter a obrigação do proponente outorgar, em até 5 (cinco) dias da lavratura do Auto de Arrematação, uma garantia real ou fidejussória em benefício da MMX Sudeste, a fim de garantir o pagamento da(s) parcela(s) a prazo do preço de aquisição do(s) respectivo(s) imóvel(is) da UPI Fazendas. A outorga de tal garantia será condição indispensável para que a MMX Sudeste transfira ao proponente da oferta vencedora a propriedade do(s) imóvel(is) em questão, antes da quitação integral do preço. A MMX Sudeste ficará autorizada a avaliar, de acordo com o seu exclusivo critério, a qualidade e a suficiência das garantias ofertadas pelo proponente, podendo recusar as propostas que, a seu critério, não ofereçam garantia razoável de pagamento integral do preço.

3.6. As condições indicadas neste item, seja quanto ao prazo de entrega da proposta ou os termos e documentos que a devem acompanhar, constituem os "Requisitos Mínimos de Habilitação" para a alienação judicial dos imóveis que compõem a UPI Fazendas, e o desrespeito a qualquer um desses requisitos consistirá na inabilitação do proponente.

4. Procedimento da Alienação Judicial

4.1. A alienação judicial será realizada na modalidade de leilão eletrônico, na forma do Art. 879, II e seguintes do Código de Processo Civil, observadas as condições previstas neste item. O período para recebimento de propostas de participação do Primeiro Leilão *Virtual* UPI Fazendas se iniciará em 22/08/2018, às 10:00 hs, e se encerrará em 05/09/2018, às 18:00Hs. Na hipótese de qualquer dos imóveis que compõem a UPI Fazendas não receber propostas iguais ou superiores ao seu Valor Mínimo UPI Fazendas, fica desde logo designado o Segundo Leilão *Virtual* UPI Fazendas, cujo período de recebimento de propostas perdurará de 21/09/2018, às 10:00Hs , até 05/10/2018, às 18:00 Hs. Não sendo possível a abertura de qualquer dos leilões no dia marcado, este fica adiado para o primeiro dia útil subsequente, adiando-se, por conseguinte, a data do seu término. Ocorrendo atraso no Primeiro Leilão *Virtual* UPI Fazendas, o prazo de recebimento de propostas para o Segundo Leilão *Virtual* UPI Fazendas fica automaticamente prorrogado, no mesmo período.

4.2. As propostas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, no endereço www.bolsadeleiloes.com.br . Cada proponente poderá apresentar uma única proposta para parte ou a integralidade dos imóveis que compõem a UPI Fazendas, podendo alterá-la ou excluí-la até o final do Período para recebimento das propostas do Primeiro Leilão Virtual da UPI Fazendas ou do Período para recebimento das propostas do Segundo Leilão Virtual da UPI Fazendas, conforme o caso. A MMX Sudeste e o leiloeiro não se responsabilizarão por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.3. Para comparação entre as propostas recebidas, que respeitem os Requisitos Mínimos de Habilitação, será utilizado o cálculo de valor presente do fluxo de pagamento de cada proposta, incluindo-se o reajuste proposto pelo proponente, utilizando-se como taxa de desconto no cálculo do valor presente a taxa SELIC. Tanto para correção das parcelas futuras de pagamento quanto para a definição da taxa de desconto, será considerada a taxa SELIC anualizada vigente no momento da comparação das propostas.

4.4. No caso de propostas apresentadas por diferentes proponentes que abarquem mais de um imóvel, mas contenham imóvel(is) em comum, a MMX Sudeste irá eleger a proposta mais vantajosa, sob a supervisão do Administrador Judicial e do MM. Juízo da 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, levando em consideração, dentre outros, os seguintes critérios (i) o valor total de cada proposta; (ii) a proposta que abarcar o maior número de imóveis não contemplados em outras propostas; (iii) a capacidade financeira dos proponentes e garantias e declarações prestadas em atenção ao item 3.3 acima.

4.5. Sendo selecionada uma ou mais Propostas Vencedoras, o leiloeiro comunicará o fato à MMX Sudeste, ao Juízo da Recuperação e ao Administrador Judicial, e procederá à formalização dos respectivos Autos de Arrematação. Aos demais proponentes será restituído, mediante alvará judicial, o Valor de Habilitação.

4.6. Tendo em vista que a alienação dos imóveis que compõem a UPI Fazendas se dará por meio de processo competitivo com base no Artigo 142 da Lei de Falências, em nenhuma hipótese haverá sucessão do(s) adquirente(s) dos imóveis que compõem a UPI Fazendas por quaisquer dívidas e obrigações da MMX Sudeste e de suas coligadas, na forma do Artigo 60 da Lei de Falências.

4.7. O proponente que for devidamente habilitado e não comparecer quando convocado para o pagamento do respectivo sinal, se cabível, perderá a quantia de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a título de cláusula penal não compensatória, podendo a MMX Sudeste, nesta hipótese, declarar como vencedora a segunda melhor proposta apresentada para o(s) respectivo(s) imóvel(is).

5. Pagamento do Preço da Arrematação

5.1. Do Tempo do Pagamento

O(s) preço(s) da(s) arrematação(ões) deverá(ão) ser pago(s) no tempo e modo descritos nas respectivas Propostas Vencedoras, sempre sendo realizados os depósitos na Conta Judicial. O pagamento de qualquer parcela do(s) Preço(s) de Arrematação em outra conta senão a Conta Judicial será considerado inválido, e não desobrigará o respectivo arrematante quanto ao pagamento da respectiva parcela.

5.2. Do Meio de Pagamento

O(s) preço(s) de arrematação deverá(ão) ser integralmente pago(s) em moeda corrente nacional, em recursos disponíveis, livres e desembaraçados de qualquer ônus, não sendo permitida a compensação por créditos eventualmente existentes contra a MMX Sudeste, independente da classe ou espécie.

6. Da Adjudicação do Objeto da Alienação

6.1. O arrematante adjudicará os respectivos imóveis da UPI Fazendas e será responsável por realizar o seu registro nos respectivos cartórios de Registros de Imóveis das fazendas competentes, discriminadas no **Anexo I** deste Edital, arcando com todos os custos relativos à transferência de propriedade da MMX Sudeste para o adquirente. Sobre o valor de arrematação, o arrematante deverá descontar 4% a título de comissão do leiloeiro, o qual deverá ser pago a ele diretamente.

6.3. Caberá à MMX Sudeste, se necessário, regularizar o registro de propriedade dos imóveis arrematados perante respectivos cartórios de Registros de Imóveis das fazendas, discriminadas no **Anexo I** deste Edital, de modo a permitir a respectiva transferência de propriedade em favor do arrematante.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 20/07/2018]. Eu, Escrivão da 1ª. Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, subscrevo-me.

Juiz de Direito

Anexo I ao Edital

As 65 (sessenta e cinco) fazendas que compõem a UPI Fazendas, que serão objeto de alienação pública, estão a seguir discriminadas:

MATRÍCULA(S) IMOBILIÁRIA(S)	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (Ha)
19.301	Fazenda do Engenho	São Joaquim de Bicas/MG	87,26
19.302		São Joaquim de Bicas/MG	114,54
19.065 (107.835 Betim)	Fazenda Retiro da Mata e Marinheiro	Igarapé/MG	33,8754
107.832		Igarapé/MG	43,2642
19.067 (107.836 Betim)		Igarapé/MG	35,2447
19.066 (107.834 Betim)		Igarapé/MG	42,0433
107.833		Igarapé/MG	23,5082
10.525	Retiro da Mata	Igarapé/MG	136,5
115.276	Monjolos	São Joaquim de Bicas/MG	5,1028
11.057 (quota parte)	Ponte do Funil ou Chácara	São Joaquim de Bicas/MG	4,69
17.467 (116.249 Betim)		Igarapé/MG	6,2568
1.818		Igarapé/MG	4,2895
11.057 (quota parte)		São Joaquim de Bicas/MG	19,29
18.444 (Desmembrada 82.657 Betim)	Ponte do Funil, Óleo ou Chácara	São Joaquim de Bicas/MG	18,1556
10.771	Fazenda Marinheiro	São Joaquim de Bicas/MG	7,6041
10.770		São Joaquim de Bicas/MG	14,3279
10.770		São Joaquim de Bicas/MG	12,8256
10.886		São Joaquim de Bicas/MG	14,7032
27.820	Fazenda Marinheiro Taca-Taca	São Joaquim de Bicas/MG	44,8381
3.339	Fazenda Marinheiro Taca-Taca	São Joaquim de Bicas/MG	
3.529	Fazenda Marinheiro Taca-Taca	São Joaquim de Bicas/MG	
41.428 (Faixa)	Fazenda dos Farofas	São Joaquim de Bicas/MG	1,1228
60.195 (Faixa)		São Joaquim de Bicas/MG	0,6308
1.339	Gentio	São Joaquim de Bicas/MG	1,9666
1.338		São Joaquim de Bicas/MG	1,9666
1.337		São Joaquim de Bicas/MG	3,92
19.165 (77.204 Betim)	Gentio e Fazenda Vila Verde	São Joaquim de Bicas/MG	16,1100
67.208		São Joaquim de Bicas/MG	22,4828
3.411	Nossa Senhora da Paz	Igarapé/MG	11,4529
10.177	Retiro do Né	Igarapé/MG	18,3913
10.178	Farofas	Igarapé/MG	86,2002
6.333	Indaquicé	São Joaquim de Bicas/MG	11,105
6.332		Igarapé/MG	59,2
1.340	Gentio	São Joaquim de Bicas/MG	2,4583
8.591 (antiga 5.666)	Fazenda da Cambinda	Itaguara/MG	64,7812
8.552	Fazenda Pica-Pau	Itaguara/MG	38,39

Continua...

...continuação

(antiga 5341)			
8.548	Fazenda Segredo	Itaguara/MG	49,1315
8.203		Itaguara/MG	37,4585
34.686	Retiro dos Pintos	Itatiaiuçu/MG	6,44
20.452 (L. 01, Q.14)	Quintas da Capela Nova e Retiro dos Pintos	Itaúna/MG	0,548
20.453 (L. 02, Q.14)		Itaúna/MG	0,548
20.454 (L. 03, Q.14)		Itaúna/MG	0,5245
20.455 (L. 04, Q.14)		Itaúna/MG	0,6
20.456 (L. 05, Q.14)		Itaúna/MG	1,3805
37.479 (L. 01, Q.22)		Itaúna/MG	1,3385
37.574		Itaúna/MG	48,1986
44.696	Retiro dos Pintos	Itatiaiuçu/MG	10,25
18.421		Itatiaiuçu/MG	0,36
19.804		Itaúna/MG	15,8
34.542		Itatiaiuçu/MG	4,4232
35.011		Itaúna/MG	12,5
17.921		Itatiaiuçu/MG	35,4523
43.940		Itatiaiuçu/MG	8
1.996		Itatiaiuçu/MG	1,8163
4.407		Itatiaiuçu/MG	2,8447
4.407		Itatiaiuçu/MG	15,8476
50.460 (antiga 40.037)		Itatiaiuçu/MG	3
11.400		Itaúna/MG	0,12
16.053		Itatiaiuçu/MG	0,5023
24.481		Itatiaiuçu/MG	18,0528
2.045	Chapada e Retiro dos Pintos	Itaúna/MG	375,1
39.045		Itaúna/MG	
39.046		Itaúna/MG	
39.047		Itaúna/MG	
39.048		Itaúna/MG	
39.049		Itaúna/MG	
39.050		Itaúna/MG	
39.051		Itaúna/MG	
39.052		Itaúna/MG	
39.053		Itaúna/MG	
39.054		Itaúna/MG	
39.055		Itaúna/MG	
39.056		Itaúna/MG	
5.943		Itaúna/MG	
5.944		Itaúna/MG	
30.177	Fazenda Estiva	Itatiaiuçu/MG	49,8975
30.176		Itaúna/MG	57,8887
30.827		Itatiaiuçu/MG	44,7301
34.566 (L. 08, Q.21)	Quintas da Capela Nova	Itaúna/MG	1,3244
35.655		Itatiaiuçu/MG	0,518195
34.565		Itatiaiuçu/MG	0,6105
45.601		Itaúna/MG	0,61875
35.021		Itatiaiuçu/MG	0,5
17.811	Rio São João ou Capão da Vota	Itatiaiuçu/MG	107,8
46.608	Retiro dos Pintos e Laranjeira	Itatiaiuçu/MG	106,5203
46.609		Itatiaiuçu/MG	
45.492	Quintas da Capela Nova	Itatiaiuçu/MG	0,64
4.161	Retiro dos Pintos	Itaúna/MG	11,2061
45.566	Quintas da Capela Nova	Itatiaiuçu/MG	0,9153
37.114		Itatiaiuçu/MG	0,8425
37.115		Itatiaiuçu/MG	0,7939
45.565		Itatiaiuçu/MG	0,8181
45.567		Itatiaiuçu/MG	0,845
37.044	Cardoso e Fazenda dos Dutras (Campanário)	Itatiaiuçu/MG	53,452
52.499 (antigas 18.862, 26.934, 27.143)	Fazenda Monte Alvão	Itatiaiuçu/MG	395,754

Anexo II

MATRÍCULA(S) IMOBILIÁRIA(S)	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	Preço Individual
19.301	Fazenda do Engenho	São Joaquim de Bicas/MG	R$ 1.578.306,52
19.302		São Joaquim de Bicas/MG	R$ 1.537.764,79
19.065 (107.835 Betim)	Fazenda Retiro da Mata e Marinheiro	Igarapé/MG	R$ 1.054.140.12
107.832		Igarapé/MG	R$ 1.233.571,37
19.067 (107.836 Betim)		Igarapé/MG	R$ 1.083.197,22
19.066 (107.834 Betim)		Igarapé/MG	R$ 1.212.809,62
107.833		Igarapé/MG	R$ 800.760,29
10.525	Retiro da Mata	Igarapé/MG	R$ 2.817.241,25
115.276	Monjolos	São Joaquim de Bicas/MG	R$ 391.897,90
11.057 (quota parte)	Ponte do Funil ou Chácara	São Joaquim de Bicas/MG	R$ 185.380,41
17.467 (116.249 Betim)		Igarapé/MG	R$ 776.753,98
1.818			
11.057 (quota parte)		São Joaquim de Bicas/MG	R$ 705.993,35
18.444 (Desmembrada 82.657 Betim)	Ponte do Funil, Óleo ou Chácara	São Joaquim de Bicas/MG	R$ 646.358,06
1.337	Gentio	São Joaquim de Bicas/MG	R$ 367.635,28
19.165 (77.204 Betim)	Gentio e Fazenda Vila Verde	São Joaquim de Bicas/MG	R$ 562.813,08
67.208			
3.411	Nossa Senhora da Paz	Igarapé/MG	R$ 210.846,74
10.177	Retiro do Né	Igarapé/MG	R$ 319.957,68
10.178	Farofas	Igarapé/MG	R$ 781.909,95
6.333	Indaquicé	São Joaquim de Bicas/MG	R$ 205.012,51
10.771	Fazenda Marinheiro	São Joaquim de Bicas/MG	R$ 294.039.75
10.770		São Joaquim de Bicas/MG	R$ 525.944,40
10.770		São Joaquim de Bicas/MG	R$ 476.391,65
10.886		São Joaquim de Bicas/MG	R$ 538.121,39
27.820	Fazenda Marinheiro Taca-Taca	São Joaquim de Bicas/MG	R$ 1.259.243,96
3.339	Fazenda Marinheiro Taca-Taca	São Joaquim de Bicas/MG	
3.529	Fazenda Marinheiro Taca-Taca	São Joaquim de Bicas/MG	
41.428 (Faixa)	Fazenda dos Farofas	São Joaquim de Bicas/MG	R$ 339.232,06
60.195 (Faixa)			
1.339	Gentio	São Joaquim de Bicas/MG	R$ 187.591,89
1.338		São Joaquim de Bicas/MG	R$ 187.591,89
6.332	Indaquicé	Igarapé/MG	R$ 1.440.700.67
1.340	Gentio	São Joaquim de Bicas/MG	R$ 233.499,98
8.591 (antiga 5.666)	Fazenda da Cambinda	Itaguara/MG	R$ 714.123,33
8.552 (antiga 5341)	Fazenda Pica-Pau	Itaguara/MG	R$ 509.152,75
8.548	Fazenda Segredo	Itaguara/MG	R$ 597.605,10
8.203		Itaguara/MG	R$ 501.059,13
34.686	Retiro dos Pintos	Itatiaiuçu/MG	R$ 292.817,27
20.452 (L. 01, Q.14)	Quintas da Capela Nova e Retiro dos Pintos	Itaúna/MG	R$ 835.126,35
20.453 (L. 02, Q.14)			
20.454 (L. 03, Q.14)			
20.455 (L. 04, Q.14)			
20.456 (L. 05, Q.14)			
37.479 (L. 01, Q.22)			
37.574			
44.696	Retiro dos Pintos	Itatiaiuçu/MG	R$ 280.966,34
18.421		Itatiaiuçu/MG	R$ 42.188,37
19.804		Itaúna/MG	R$ 377.349,66
34.542		Itatiaiuçu/MG	R$ 155.626,71
35.011		Itaúna/MG	R$ 321.937,88
17.921		Itatiaiuçu/MG	R$ 643.369,55
43.940		Itatiaiuçu/MG	R$ 236.572,32
1.996		Itatiaiuçu/MG	R$ 128.560,89
4.407		Itatiaiuçu/MG	R$ 172.768,76
4.407		Itatiaiuçu/MG	R$ 378.114,86
50.460 (antiga 40.037)		Itatiaiuçu/MG	R$ 117.770,73
11.400		Itaúna/MG	R$ 34.052,52
16.053		Itatiaiuçu/MG	R$ 53.379,13
24.481		Itatiaiuçu/MG	R$ 412.660,11
2.045	Chapada e Retiro dos Pintos	Itaúna/MG	R$ 3.852.111,96
39.045		Itaúna/MG	
39.046		Itaúna/MG	
39.047		Itaúna/MG	
39.048		Itaúna/MG	
39.049		Itaúna/MG	
39.050		Itaúna/MG	
39.051		Itaúna/MG	
39.052		Itaúna/MG	
39.053		Itaúna/MG	
39.054		Itaúna/MG	
39.055		Itaúna/MG	
39.056		Itaúna/MG	
5.943		Itaúna/MG	
5.944		Itaúna/MG	
30.177	Fazenda Estiva	Itatiaiuçu/MG	R$ 802.093,33
30.176		Itaúna/MG	R$ 882.185,00
30.827		Itatiaiuçu/MG	R$ 747.655,57
34.566 (L. 08, Q.21)	Quintas da Capela Nova	Itaúna/MG	R$ 53.207,33
35.655		Itatiaiuçu/MG	R$ 54.559,78
34.565		Itatiaiuçu/MG	R$ 61.187,95
45.601		Itaúna/MG	R$ 61.766,64
35.021		Itatiaiuçu/MG	R$ 53.207,33
17.811	Rio São João ou Capão da Vota	Itatiaiuçu/MG	R$ 1.309.810,96
46.608	Retiro dos Pintos e Laranjeira	Itatiaiuçu/MG	R$ 1.299.954,57
46.609		Itatiaiuçu/MG	
45.492	Quintas da Capela Nova	Itatiaiuçu/MG	R$ 63.232,78
4.161	Retiro dos Pintos	Itaúna/MG	R$ 298.743,87
45.566	Quintas da Capela Nova	Itatiaiuçu/MG	R$ 150.350,35
37.114		Itatiaiuçu/MG	
37.115		Itatiaiuçu/MG	
45.565		Itatiaiuçu/MG	
45.567		Itatiaiuçu/MG	
37.044	Cardoso e Fazenda dos Dutras (Campanário)	Itatiaiuçu/MG	R$ 838.284,51
52.499 (antigas 18.862, 26.934, 27.143)	Fazenda Monte Alvão	Itatiaiuçu/MG	R$ 4.064.219,45

Viviane Garzon Corrêa Matrícula JUCEMG 387

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Açucena

Edital de Leilão 001/2018 –O **Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão modalidade online, iniciando em **19/07/2018** e finalizando em 06/08/2018, ás 13:00 horas, seus bens inservíveis veículos diversos e materiais diversos. Local de visitação: Galpão da Prefeitura –Rua Demerval Pimenta, nº 180, Centro, Açucena/MG. Dias de visitação: 30/07/2018 a 06/08/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 039/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 060/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS. Dia da Licitação: **02/08/2018 -** Horário: **10:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao.

Cônego Marinho - MG, 19 de julho de 2018.

Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2018

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 06 de setembro de 2018 às 14hs, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, DESTINADOS A CAMPANHAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.** O edital poderá ser adquirido no horário de 13 às 17hs, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br, ou ainda solicitado através do email: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a possíveis alterações no edital (se necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas no horário de 13 às 13h30min da data de abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel contato (31) 3660 5155.

Michelle Silva Salvador Rios
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 01 de agosto de 2018 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 047/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SUPRIMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30 hs na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5155

GICELIA SOARES FERREIRA – PREGOEIRA SUSBSTITUTA.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS 049/2018

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 02 de agosto de 2018 às 13h 30min, licitação na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 049/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, CULTURA ESPORTE LAZER JUVENTUDE E TURISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E CONTROLADORIA, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro, no setor de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a comunicados de esclarecimentos e se necessário, futuras alterações no edital, através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13h e 30min na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5155

GICÉLIA SOARES FERREIRA – PREGOEIRA SUBSTITUTA.

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 06 de agosto de 2018 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E OUTROS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30 hs na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5155

GICELIA SOARES FERREIRA – PREGOEIRA SUBSTITUTA.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS 051/2018

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 08 de agosto de 2018 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão / Registro de Preços nº 051/2018, cujo objeto é **a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DIDÁTICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital estará disponível a partir do dia 23 de julho de 2018 e poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5155

GICÉLIA SOARES FERREIRA – PREGOEIRA SUBSTITUTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo no 050/2018, Pregão Presencial no 030/2018, Registro de Preços no 021/2018, com abertura para o dia 07 de agosto de 2018 às 12:30, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pranchões e vigas de eucalipto para atender a Secretaria de Obras do Município. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó – MG, CEP 36834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br.

Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal. 18 de julho de 2018.

Sindicato dos Oficiais Alfaiates e Costureiras e Trabalhadores Nas Industrias de Confecções de Roupas, Cama, Mesa e Banho de Belo Horizonte e Região Metropolitana. Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do artigo 49º do Estatuto desta entidade, ficam convocados os sócios desta entidade para a AGE, a realizar-se no dia 23 de julho de 2018, as 16:00 horas em primeira convocação ou as 17:00 horas em segunda convocação, em sua sede, à Rua dos Tamoios, 462 –sala 503 – Centro – Belo Horizonte, com a seguinte ordem do dia: a) Discussão e votação de autorização à diretoria para venda de imóvel da entidade, b) Assuntos Gerais.

Belo Horizonte 23 de Julho de 2018. Antonio Carlos Francisco dos Santos – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG. Torna público, que realizará Processo Licitatório 038/2018, na modalidade Pregão Presencial 020/2018, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto é a Contratação de ME, EPP ou MEI, para Aquisição de Peças serviços para manutenção de tratores e máquinas pesadas. Dia: 02/08/2018, às 09:00 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital será obtido na Sala de Licitação da PMG e/ou por e-mail: licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br ou site: www.glaucilandia.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LIC. Nº 007/18 - Obj.: Contratação da empresa **"DAVIDSON LIMA OLIVEIRA - ME"** / **CNPJ: 23.972.104/0001-63** para show da Banda Paixão Sertaneja na Tradicional Festa de Agosto/2018 de Patis-MG. Valor Global: R$ 9.300,00 (Nove Mil Trezentos Reais).

Valmir Morais de Sá - Prefeito Mun. / Patis-MG, 18/07/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS – ERRATA - CONCORRÊNCIA Nº. 005/2018 - PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS. O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Esporte, torna público que fica alterado o Edital , da Concorrência nº. 005/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção do remanescente da obra do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE . Cópia da Errata poderá ser obtida no site http://www.passos.mg.gov.br. Passos/MG, 19 de julho de 2018. Flavio Costa Sarno - Secretário Municipal de Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA/MG

Torna público através da CPL, REVOGA/CANCELA as publicações das tomadas de preços divulgada(s) através dos editais: nº 005 - Executar obra de construção de 01 (uma) residência; nº 006 - Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Bairro Jatobá e 007 - Prestação de Serviços de Assessoria Técnica a fim de estruturar a criação de uma autarquia municipal, para Prestação de Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

COMARCA DA CAPITAL DE BELO HORIZONTE
1ª VARA EMPRESARIAL
EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Edital de alienação judicial, extraído dos autos nº 2988666-18.2014.8.13.0024, correspondente ao Processo de Recuperação Judicial da MMX SUDESTE MINERAÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("MMX Sudeste"), em cumprimento às disposições do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores realizada em 28 de agosto de 2015 ("Plano de Recuperação Judicial" e "Assembleia Geral de Credores", respectivamente), e seu Primeiro Aditivo, aprovado pela Assembleia Geral de Credores realizada em 22/11/2017 às 11:00 Horas, na forma abaixo:

O DOUTOR (…), Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais

F A Z S A B E R a quem o presente Edital vir ou dele conhecimento tiver e interessar possa, que, no dia 22/08/2018, às 10:00 Horas, será realizado o Primeiro Leilão *Virtual* para a alienação judicial da unidade produtiva isolada abaixo descrita, ao amparo dos Artigos 60 e 142 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 ("Lei de Falências"). Caso não sejam apresentadas propostas por valores iguais ou superiores ao Valor Mínimo UPI Terminais, ficam os interessados desde logo convocados a participar do Segundo Leilão *Virtual* para a alienação judicial dessa unidade produtiva isolada, no período de 21/09/2018, às 10:00Hs a 05/10/2018 com encerramento às 18:00 Hs, e também sob o amparo dos Artigos 60 e 142 da Lei de Falências. Ambos os processos competitivos observarão às condições estabelecidas neste Edital:

1. Definições

1.1. Para fins deste Edital, os termos e expressões abaixo relacionados terão os seguintes significados quando aqui utilizados:

Administrador Judicial – significa o Dr. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 80.990, conforme nomeação pelo Juízo da Recuperação, nos termos do Capítulo II, Seção III, da Lei de Falências, ou quem vier a substituí-lo.

Auto de Arrematação – significa o auto referido nos artigos 693 e 694 do Código de Processo Civil, refletindo as condições da Proposta Vencedora.

Condições Mínimas da Proposta – significa as condições mínimas de arrematação da Unidade Produtiva Terminais, conforme descrito no item 3.3 deste Edital.

Conta Judicial – significa uma conta judicial vinculada ao Juízo da Recuperação.

Créditos Concursais – significa os créditos contra a MMX Sudeste sujeitos à Recuperação Judicial incluídos no Quadro Geral de Credores preparado pelo Administrador Judicial, com eventuais alterações promovidas por decisão judicial até a data em que realizado o depósito do Sinal.

Local: o leilão da UPI Terminais estará disponível na seguinte página da internet: www.bolsadeleiloes.com.br

Juízo da Recuperação – significa o MM. Juízo da 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Plano de Recuperação Judicial – significa o Plano de Recuperação Judicial da MMX Sudeste, aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 28 de agosto de 2015, conforme aditado, de acordo com o Primeiro Aditivo, aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 22/11/2017.

Período para recebimento das propostas do Primeiro Leilão Virtual da UPI Terminais – significa o período de 22/08/2018, às 10:00 Horas até 05/09/2018, às 18:00 Horas, durante o qual serão aceitas propostas para aquisição da UPI Terminais. Não sendo possível a abertura do leilão no dia marcado, este fica adiado para o primeiro dia útil subsequente, adiando-se, por conseguinte, a data do seu término.

Período para recebimento das propostas do Segundo Leilão Virtual da UPI Terminais – significa o período de 21/09/2018 , às 10:00 Horas até 05/10/2018, às 18:00 Horas, durante o qual serão aceitas propostas para aquisição da UPI Terminais. Não sendo possível a abertura do leilão no dia marcado, este fica adiado para o primeiro dia útil subsequente, adiando-se, por conseguinte, a data do seu término.

Proposta Válida – significa uma Proposta que atenda aos requisitos da lei, do presente Edital e do Primeiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial da MMX Sudeste e possua valor igual ou superior ao Valor Mínimo UPI Terminais.

Proposta Vencedora – significa a Proposta que se sagrar vencedora ao término do prazo do Primeiro Leilão Virtual da UPI Terminais ou do Segundo Leilão Virtual da UPI Terminais, conforme o caso.

Recuperação Judicial – significa o processo de recuperação judicial da MMX Sudeste, atualmente em curso perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, sob o nº 2988666-18.2014.8.13.0024.

Requisitos Mínimos de Habilitação – tem o significado atribuído no item 3.5 deste Edital.

Sinal – tem o significado atribuído no item 2.2 deste Edital.

UPI Terminais – Unidade Produtiva Isolada, na forma do Artigo 60 da Lei de Falências, composta por quotas representativas de 22,2% do capital social do Terminal de Cargas de Sarzedo, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, no sítio São Judas Tadeu, casa 02, Bairro Jardim Anchieta, CEP 32450-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.695.967/0001-84; e 22,2% do Terminal de

Cargas Paraopeba, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na Rua Vicente Nunes Rezende, nº 310, loja 04, Bairro Vila Satélite, CEP 32450-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.008.430/0001-27.

Valor de Habilitação – tem o significado atribuído no item 3.2 deste Edital.

Valor Mínimo UPI Terminais – tem o significado atribuído no item 2.2 deste Edital.

2. Objeto e Preço da Alienação

2.1. O objeto a ser alienado é a chamada Unidade Produtiva Isolada Terminais ("UPI Terminais"), composta pela participação da MMX Sudeste no Terminal de Cargas de Sarzedo (TCS) e Terminal de Cargas de Paraopeba (TCP), inscritos no CNPJ/MF sob os nºs 07.695.967/0001-84 e 15.008.430/0001-27, respectivamente, e localizados no Estado de Minas Gerais. O Terminal de Cargas de Sarzedo (TCS) e Terminal de Cargas de Paraopeba (TCP) são ativos logísticos com capacidade instalada de 9 milhões de toneladas por ano (TCP) e projeto de expansão já licenciado (TPS). Os terminais contam com 400.000 m^2 de área e uma estrutura operacional que atualmente inclui linhas ferroviárias e acesso aos portos do Rio de Janeiro e São Paulo, 1 (uma) balança ferroviária, 2 (duas) balanças rodoviárias, área de estocagem e equipamentos para recebimento e carregamento de minério em caminhões e trens, além de 57 (cinquenta e sete) empregados próprios. A participação da MMX Sudeste nos Terminais se dá através de: (i) quotas representativas de 22,2% do capital social da Terminal de Cargas de Sarzedo; e (ii) quotas representativas de 22,2% do capital social da Terminal de Cargas Paraopeba.

2.2. Conforme indicado no Plano de Recuperação Judicial, o preço mínimo para aquisição da UPI Terminais é de R$ 24.336.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais), que poderá ser pago à vista ou a prazo, sendo que, nesta segunda hipótese (i.a) as propostas não poderão exceder o limite temporal de 24 (vinte e quatro) meses contados da arrematação; (i.b) deverá ser previsto um pagamento mínimo, não reembolsável em nenhuma hipótese, em até 5 (cinco) dias da lavratura do Auto de Arrematação, no valor mínimo de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a título de sinal ("Sinal"); e (i.c) as parcelas deverão ser reajustadas de acordo com a variação da SELIC a partir da data da arrematação até a data de efetivo pagamento. Somente serão admitidas propostas para a aquisição da UPI Terminais como um todo, ou seja, apenas propostas para aquisição da participação da MMX Sudeste no Terminal de Cargas de Sarzedo e no Terminal de Cargas de Paraopeba.

3. Requisitos Mínimos de Habilitação

3.1. A participação no leilão eletrônico se dará mediante o uso de certificado digital válido do interessado via acesso ao sistema Bolsa de Leilões, no endereço eletrônico www.bolsadeleiloes.com.br , considerando-se fidedignas as informações relativas ao respectivo certificado digital.

3.2. A participação no leilão realizado de forma eletrônica, seja no Primeiro Leilão *Virtual* da UPI Fazendas ou no Segundo Leilão *Virtual* da UPI Fazendas, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações inerentes ao sistema eletrônico, ainda que por intermédio de procurador. O uso do certificado digital pelo licitante é de exclusiva responsabilidade deste, não cabendo à MMX Sudeste ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade por uso indevido ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por ou para terceiros, e também pelo uso inadequado de senha.

3.3. A proposta deverá ser acompanhada de (A) depósito bancário na Conta Judicial no montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a título de habilitação para participação do processo competitivo ou, alternativamente, a critério do proponente, uma garantia bancária de valor equivalente ("Valor de Habilitação"); e (B) todos os documentos necessários para comprovar capacidade econômica, financeira e patrimonial do proponente para honrar com o valor ofertado e para atender às demais condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, quais sejam, (i) comprovantes de existência e regularidade, devidamente emitidos pelos órgãos responsáveis pelo registro de constituição do proponente; (ii) declaração de referência bancária de pelo menos 2 (duas) instituições financeiras de primeira linha; e (iii) prova de que possui recursos suficientes para fazer frente ao pagamento de, pelo menos, o Valor Mínimo UPI Terminais.

3.4. As propostas para a alienação da UPI Terminais deverão observar, no mínimo, o Valor Mínimo UPI Terminais, o pagamento de um Sinal e demais termos e condições previstos na Cláusula 2.2 acima. Somente serão admitidas propostas para a aquisição da UPI Terminais como um todo, ou seja, apenas propostas para aquisição da participação da MMX Sudeste no Terminal de Cargas de Sarzedo (TCS) e no Terminal de Cargas de Paraopeba (TCP).

3.5. As propostas com pagamento a prazo deverão, necessariamente e sob pena de desconsideração, conter a obrigação do proponente outorgar, no momento em que efetuar o pagamento do Sinal previsto na proposta, uma garantia real ou fidejussória em benefício da MMX Sudeste, a fim de garantir o pagamento da(s) parcela(s) a prazo do preço de aquisição da UPI Terminais. A outorga de tal garantia será condição indispensável para que a MMX Sudeste transfira ao proponente da oferta vencedora a propriedade da UPI Terminais antes da quitação integral do preço. A MMX Sudeste ficará autorizada a avaliar, de acordo com o seu exclusivo critério, a qualidade e a suficiência das garantias ofertadas pelo proponente, podendo recusar as propostas que, a seu critério, não ofereçam garantia razoável de pagamento integral do preço.

3.6. As condições indicadas neste item, seja quanto ao prazo de entrega da proposta ou os termos e documentos que a devem acompanhar, constituem os " Requisitos Mínimos de Habilitação" para a alienação judicial da UPI Terminais, e o desrespeito a qualquer um desses requisitos consistirá na inabilitação do proponente.

4. Procedimento da Alienação Judicial

4.1. A alienação judicial será realizada na modalidade de leilão eletrônico, na forma do Art. 879, II e seguintes do Código de Processo Civil, observadas as condições previstas neste item. O período para recebimento de propostas de participação do Primeiro Leilão *Virtual* UPI Terminais se iniciará em 22/08/2018, às 10:00 hs, e se encerrará em 05/09/2018, às 18:00Hs.

Na hipótese de não serem formuladas propostas iguais ou superiores ao Valor Mínimo UPI Terminais, fica desde logo designado o Segundo Leilão *Virtual* UPI Terminais, cujo período de recebimento de propostas perdurará de 21/09/2018, às 10:00Hs , até 05/10/2018, às 18:00 Hs. Não sendo possível a abertura de qualquer dos leilões no dia marcado, este fica adiado para o primeiro dia útil subsequente, adiando-se, por conseguinte, a data do seu término. Ocorrendo atraso no Primeiro Leilão *Virtual* UPI Terminais, o prazo de recebimento de propostas para o Segundo Leilão *Virtual* UPI Terminais fica automaticamente prorrogado, no mesmo período.

4.2. As propostas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, no endereço www.bolsadeleiloes.com.br . Cada proponente poderá apresentar uma única proposta para aquisição da UPI Terminais, podendo alterá-la ou excluí-la até o final do Período para recebimento das propostas do Primeiro Leilão Virtual da UPI Terminais ou do Período para recebimento das propostas do Segundo Leilão Virtual da UPI Terminais, conforme o caso. A MMX Sudeste e o leiloeiro não se responsabilizarão por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.3. Para comparação entre as propostas recebidas, que respeitem os Requisitos Mínimos de Habilitação, será utilizado o cálculo de valor presente do fluxo de pagamento de cada proposta, incluindo-se o reajuste proposto pelo proponente, utilizando-se como taxa de desconto no cálculo do valor presente a taxa SELIC. Tanto para correção das parcelas futuras de pagamento quanto para a definição da taxa de desconto, será considerada a taxa SELIC anualizada vigente no momento da comparação das propostas.

4.4. Sendo selecionada uma Proposta Vencedora, o leiloeiro comunicará o fato à MMX Sudeste, ao Juízo da Recuperação e ao Administrador Judicial, e procederá à formalização do Auto de Arrematação. Aos demais proponentes será restituído, mediante alvará judicial, o Valor de Habilitação.

4.5. Tendo em vista que a alienação da UPI Terminais se dará por meio de processo competitivo com base no Artigo 142 da Lei de Falências, em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente da UPI Terminais por quaisquer dívidas e obrigações da MMX Sudeste e de suas coligadas, na forma do Artigo 60 da Lei de Falências.

4.6. O proponente que for devidamente habilitado e não comparecer quando convocado para o pagamento do sinal perderá a quantia de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a título de cláusula penal não compensatória, podendo a MMX Sudeste, nesta hipótese, declarar como vencedora a segunda melhor proposta apresentada.

5. Pagamento do Preço da Arrematação

5.1. Do Tempo do Pagamento

O preço da arrematação deverá ser pago no tempo e modo descritos na Proposta Vencedora, sempre sendo realizados os depósitos na Conta Judicial. O pagamento de qualquer parcela do Preço de Arrematação em outra conta senão a Conta Judicial será considerado inválido, e não desobrigará o arrematante quanto ao pagamento da respectiva parcela.

5.2. Do Meio de Pagamento

O preço de arrematação deverá ser integralmente pago em moeda corrente nacional, em recursos disponíveis, livres e desembaraçados de qualquer ônus, não sendo permitida a compensação por créditos eventualmente existentes contra a MMX Sudeste, independente da classe ou espécie.

6. Da Adjudicação do Objeto da Alienação

6.1. O arrematante adjudicará a UPI Terminais e será responsável por realizar o seu registro na junta comercial competente, se obrigando a MMX Sudeste, desde logo, a assinar os documentos necessários para tanto. Sobre o valor de arrematação, o arrematante deverá descontar 4 % a título de comissão do leiloeiro, o qual deverá ser pago a ele diretamente.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 20/07/2018. Eu, Escrivão da 1ª. Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, subscrevo-me.

Juiz de Direito

Viviane Garzon Corrêa Matrícula JUCEMG 387

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais Comarca de Montes Claros - Estado de Minas Gerais - Edital de Intimação Prazo de Dez Dias. A Exma. Sra. Dra. Sílvia Rodrigues de Oliveira Brito MMª. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível Desta Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, Na Forma da Lei, Etc... Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da Primeira Vara Cível desta Comarca de Montes Claros-MG, tramita um pedido de Cumprimento de Sentença requerido por BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento contra Welder Rodrigues Cordeiro, processo número 43309274377-5, e, por meio deste, Intima o executado Welder Rodrigues Cordeiro, brasileiro, casado, analista de produção, inscrito no CPF sob o nº 950.748.606-30, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da penhora efetuada através do Bacen Jud, no valor de R$702,98 (setecentos e dois reais e noventa e oito centavos). E, para que ninguém possa alegar ignorância, a MMª. Juíza mandou expedir o presente, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) de 2013. (Deusdedit Luiz Guedes Barbosa) - Esc. Judicial da Secretaria da Primeira Vara Cível, o subscrevo. (Sílvia Rodrigues de Oliveira Brito) - Juíza de Direito da Primeira Vara Cível - Adv. Dr. Leonardo da Silva Amorim - OAB/MG 137.230.

PREFEITURA BELO HORIZONTE — SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Processo: 04.001.042.17.68
OBJETO: Constitui objeto deste certame, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA POR ENDOSCOPIA ALTA DO APARELHO DIGESTIVO, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.
•Data para entrega dos envelopes: até dia 16/08/2018 às 17:00 horas
•Data de abertura dos envelopes: 17/08/2018 às 10:00 horas

O Edital está disponível no sítio: www.pbh.gov.br, opção Portal de Serviços → Licitações. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Áfonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Gelcimar Dias Santana
Gerência de Compras

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA BELO HORIZONTE — SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CERTAME Nº 0203/2018

Processo: 04.001.607.17.34 - Pregão Eletrônico nº 217/2017
OBJETO: Constitui objeto deste Pregão o Registro de Preços para a aquisição de KIT PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGM CONTRA OS 4 SORO TIPOS DO VÍRUS DA DENGUE USANDO MÉTODO IMUNOENZIMÁTICO ELISA POR CAPTURA para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (Doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.
•Credenciamento até dia 09/08/2018 às 08:30 horas.
•Recepção de propostas até dia 09/08/2018 às 09:00 horas.
•Abertura da sessão de lances dia 09/08/2018 a partir de 09:30 horas.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão providenciar o CADASTRO e o CREDENCIAMENTO no Portal de Compras "Licitações Caixa", gratuitamente, no endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br, conforme Edital, que está disponível no endereço eletrônico: www.pbh.gov.br, opção PORTAL DE SERVIÇOS → Licitações. Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores - Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio: www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (31) 3277-4677. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Áfonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Gelcimar Dias Santana
Gerência de Compras

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA BELO HORIZONTE — SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CERTAME Nº 0183/2018

Processo: 04.001.686.17.00 - Pregão Eletrônico nº 189/2017
OBJETO: Constitui objeto deste pregão o Registro de Preços para a aquisição de FRALDAS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (Doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.
•Credenciamento até dia 28/08/2018 às 08:30 horas.
•Recepção de propostas até dia 28/08/2018 às 09:00 horas.
•Abertura da sessão de lances dia 29/08/2018 a partir de 09:30 horas.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão providenciar o CADASTRO e o CREDENCIAMENTO no Portal de Compras "Licitações Caixa", gratuitamente, no endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br, conforme Edital, que está disponível no endereço eletrônico: www.pbh.gov.br, opção PORTAL DE SERVIÇOS → Licitações. Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio: www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (31) 3277-4677. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Gelcimar Dias Santana
Gerência de Compras

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

CONDOMINIO FECHADO VALE DO OURO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os condôminos do Condomínio Vale do Ouro, estabelecido junto à BR 040, Km 509, sentido Belo Horizonte Brasília, no Município de Ribeirão das Neves/MG, na forma prevista na Convenção - cláusula vigésima segunda, parágrafo primeiro, letra 'b', para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA marcada para o dia 05 de agosto de 2018, às 9:00 horas** em primeira convocação com o quórum necessário e às 9:30 horas com qualquer número de condôminos adimplentes, no Restaurante Vale do Ouro, objetivando deliberarem sobre o disposto abaixo:
1. Alterações da Diretoria;
2. Aprovação do Calendário anual de eventos;
3. Outros assuntos de interesse do Condomínio.

Ribeirão das Neves, 20 de julho de 2018.
Conselho da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 062/2018, PROCESSO 119/2018,** cujo objeto consiste no **Registro de Preços, por item, para eventual aquisição de material médico hospitalar, óleo mineral, materiais para coleta e tratamento de água, materiais para auriculoterapia e jalecos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **01/08/2018** às **08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **01/08/2018** às **09 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia **20/07/2018** e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2200 – 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.

Itabira, 19 de Julho de 2018.
Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura da Concorrência Pública 011/2018, Processo Licitatório n° 088/2018 no dia 27/08/2018 às 9h30min, com credenciamento a partir das 9h. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de construção da quadra de esportes da Escola Municipal Dona Maria Augusta no bairro Morro do Cruzeiro em Lagoa Santa, com recurso próprio do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290- Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br – Monique Duarte Coelho de Oliveira/Presidente CPL - Interina.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Presencial 50/2018, Processo Licitatório n° 083/2018, no dia 02/08/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para aquisição de bens de uso permanente e de consumo para atender a demanda das diversas secretarias municipais e seus respectivos setores. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br – Sávio Felix de Araújo/Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Leilão 001/18, Processo Licitatório 100/18 no dia 04/08/18 às 10h30min. Objeto: Concessão de uso, a título precário e oneroso, de espaços públicos destinados à instalação de feira de alimentação e área para estacionamento, com a finalidade de exploração comercial durante a realização da Festa de Agosto 2018, no período de 11 a 15 de agosto de 2018, de acordo com Anexo I - Termo de Referência e anexos. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br. Déa Junia Santos do Nascimento/Presidente CPL/Interina.

PREFEITURA BELO HORIZONTE — SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CERTAME 0130/2018

Processo: 04.000.087.18.41 - Pregão Eletrônico nº 008/2018
OBJETO: Constitui objeto deste Pregão o Registro de Preços para a aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (Doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.
•Credenciamento até dia 21/08/2018 às 08:30 horas.
•Recepção de propostas até dia 21/08/2018 às 09:00 horas.
•Abertura da sessão de lances dia 22/08/2018 a partir de 09:30 horas.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão providenciar o CADASTRO e o CREDENCIAMENTO no Portal de Compras "Licitações Caixa", gratuitamente, no endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br, conforme Edital. As PROPOSTAS COMERCIAIS poderão ser enviadas depois de efetuado o CREDENCIAMENTO, exclusivamente pelo mesmo endereço eletrônico, conforme Edital. O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.pbh.gov.br, opção PORTAL DE SERVIÇOS → Licitações. Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores - Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio: www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (31) 3277-4677. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Gelcimar Dias Santana
Gerência de Compras

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Fervedouro

fernandoleiloeiro — Edital de Leilão 01/2018- Torna público que levará a leilão em 09/08/2018, ás 13:00 horas, no Parque de Exposições de Fervedouro-BR 116-Ao lado do Posto Xodozão, Fervedouro/MG, seus bens inservíveis: veículos e máquina. Local de visitação: Parque de Exposições de Fervedouro-BR 116-Ao lado do Posto Xodozão, Fervedouro/MG. Dias de Visitação: 30/07/2018 a 09/08/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Procedimento Licitatório nº 035/2018. Pregão Presencial nº 026/2018. Sessão Oficial: 03/08/2018 às 08:00 hs. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Município de Pimenta/MG. O Edital poderá ser solicitado pelo email: licitapta@gmail.com ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefone (37) 3324-1057. Pimenta/MG, 16 de Julho de 2018. **Rinaldo Nicodemos Teixeira – Pregoeiro.**

GLF IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A - "EM LIQUIDAÇÃO"
CNPJ nº 70.945.746/0001-53 - NIRE/JUCEMG nº 31300010520. Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada 12 de julho de 2018. Às 14:00 (quatorze) horas do dia 12 (doze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, localizada na Rua Felipe dos Santos, nº 901, sala 302, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, à qual compareceram a maioria dos titulares da totalidade das ações que dividem o seu capital, sendo os acionistas Maria Carmen dos Santos Lemos, esta representada por sua procuradora Dra. Thayná Bastiani (OAB/MG 154.040), Geraldo Lemos Neto e Joyce Lemos Arantes, representados por seu procurador Thiago Pinto Coelho Leone (OAB/MG nº 178.869), e Gisele dos Santos Lemos, representada por seu procurador Dr. Guilherme Vinseiro Martins (OAB/MG nº 144.897). Ausente a acionista Simone dos Santos Lemos Fernandes, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. As acionistas Maria Carmen dos Santos Lemos e Simone dos Santos Lemos Fernandes foram convocadas por carta recebidas em 30.06.2018 e 02.07.2018, respectivamente, tendo todos os acionistas sido convocados por email enviado pelo Liquidante em 29.06.2018, bem como por edital, publicado no Jornal "Hoje em Dia" de 29/06/2018 (pág. 06), 03/07/2018 (pág. 10) e 04/07/2018 (pág. 09), e no Jornal "Minas Gerais" de 29/06/2018 (pág. 04), 30/06/2018 (pág. 02) e 04/07/2018 (pág. 05). Participaram desta assembleia o Liquidante Gustavo Ramos Pasa e o Conselheiro Fiscal Mauro Peres Macedo, para prestar esclarecimentos aos acionistas presentes. O conclave tem a seguinte ordem do dia: **a) Aprovação dos atos e operações praticados pelo Liquidante, do período compreendido entre 30 de junho e 31 de dezembro de 2017; b) Outras matérias de interesse dos acionistas. O relatório e o balanço do estado da liquidação preparado pelo Liquidante e demais documentos correlatos encontram-se à disposição na sede da companhia desde 12/03/2018 e foram encaminhados por carta aos acionistas em 29 de junho de 2018, tendo sido arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 22/05/2018, sob o registro nº 6866165 (protocolo 183097432, de 21/05/2018). Tais documentos foram publicados, em 08/06/2018, nos Jornais "Minas Gerais" (pág. 02) e "Hoje em Dia" (pág. 8), tendo sido as publicações arquivadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 11/06/2018, sob o número 6887643 (protocolo 183412508, de 11/06/2018). O parecer do Conselho Fiscal relativo a tais documentos encontra-se à disposição dos interessados na sede da companhia desde 18/05/2018 e foi encaminhado aos acionistas em 29 de junho de 2018, tendo sido arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/05/2018, sob o número 6874280 (protocolo 183097408, de 22/05/2018). Referido parecer foi publicado, em 08/06/2018, nos Jornais "Minas Gerais" (pág. 6) e "Hoje em Dia" (pág. 7), tendo sido as publicações arquivadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 11/06/2018, sob o número 6887645 (protocolo 183412281, de 11/06/2018).** A Assembleia foi presidida pela acionista Gisele dos Santos Lemos, representada por Guilherme Vinseiro Martins, e secretariada por Geraldo Lemos Neto, representado por Thiago Pinto Coelho Leone. Os acionistas decidiram, por unanimidade, pela lavratura desta ata na forma de sumário (art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76). Foram examinados os itens da pauta, discutidas, votadas e aprovadas as seguintes matérias: **PAUTA AGO**: **Aprovação dos atos e operações praticados pelo Liquidante, do período compreendido entre 30 de junho e 31 de dezembro de 2017**: Dispensada a leitura da ordem do dia e dos documentos e abertos os debates, considerando-se o parecer favorável do Conselho Fiscal, foram aprovados, sem ressalvas, pela maioria dos votos válidos, os **atos e operações praticados pelo Liquidante no período compreendido 30 de junho e 31 de dezembro de 2017**. Votaram pela aprovação das contas, sem ressalvas, os acionistas Geraldo Lemos Neto, Joyce Lemos Arantes e Gisele dos Santos Lemos, titulares de 60% (sessenta por cento) das ações com direito a voto. A acionista Maria Carmen dos Santos Lemos rejeitou as contas, em voto elaborado por escrito, colhido em separado, e recebido pela mesa. Nada mais havendo a tratar, a AGO foi suspensa para a necessária lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi lavrada, na forma de sumário (art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76), e aprovada por todos os acionistas presentes. Assinam: Geraldo Lemos Neto e Joyce Lemos Arantes (por seu procurador Thiago Pinto Coelho Leone), Gisele dos Santos Lemos (por seu procurador Guilherme Vinseiro Martins), e Maria Carmen dos Santos Lemos, esta representada (por sua procuradora Dra. Thayná Bastiani (OAB/MG 154.040). **Encerramento**: Certificamos que a presente é cópia fiel extraída do Livro nº 01 de atas das assembleias gerais da GLF IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A "Em Liquidação", às folhas 61-verso e 62. Belo Horizonte, 12 de julho de 2018. ***Assinado digitalmente, para fins de registro, pelo Sr. Geraldo Lemos Neto, Secretário da Assembleia Geral Ordinária, inscrito no CPF sob o número 508.890.796-68***. Ata da AGO da GLF IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A - "Em Liquidação" realizada 12.07.2018. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 6927721 em 17/07/2018 da Empresa GLF IMOVEIS E PARTICIPACOES S/A - EM LIQUIDACAO, Nire 31300010520 e protocolo 183927150 - 13/07/2018. Autenticação: 7F22545657028897313602 48CED74D636A45740. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/392.715-0 e o código de segurança XSBe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

FRANCO LEILÕES — **LEILÃO DE IMÓVEL** — BANCO inter
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
PRESENCIAL E ON-LINE
1º LEILÃO: 01/08/2018 - 10:00h - 2º LEILÃO: 02/08/2018 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, representada nestes leilões por sua representante registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239; faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento 101 (cento e um), do Edifício "Hely de Britto", com frente para a Rua dos Expedicionários, nº 1387 – Bairro Promissão, com área privativa principal total de 79,04m², área de uso comum 4,17m², área total 83,21m², com vaga de garagem acessória descoberta de nº 01, e a sua respectiva fração ideal de 0,02226 do terreno formado pelos lotes nº 03 (três) e nº 04 (quatro), da quadra nº 10(dez), situado no Bairro da Promissão da 1ª seção, na cidade de Lagoa Santa/MG, com os seguintes limites, áreas e confrontações: lote nº 03 (três): pela frente, na extensão de 15,00 metros, com a Rua A; pela direita, na extensão de 34,00 metros, com o lote 2; pela esquerda, na extensão de 34,00 metros, com o lote nº 4; e pelos fundos, na extensão de 15 metros, com o lote nº 05, com a área total de 510,00m², e o lote 04 (quatro): pela frente, na extensão de 15,00 metros, com a Rua A; pela direita na extensão de 34,00 metros, com o lote 03 pela esquerda, na extensão de 34,00 metros para a Rua 02; e, pelos fundos, na extensão de 15,00 metros, com o lote nº 05, com a área total de 510,00m². Imóvel objeto da Matrícula nº 38.501 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG. OBS.: "Tramita em relação ao imóvel a ação judicial de nº 0020460-85.2018.8.13.0148, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa". Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 01/08/2018, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 02/08/2018, às 10:00 horas. LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**: BIG HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa de sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 11.426.165/0001-46, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 1852, Bairro Joana D'arc, em Lagoa Santa/MG, e os respectivos **COOBRIGADOS/AVALISTAS**: MARIA AUXILIADORA MOREIRA SILVA, brasileira, advogada, nascida em 21/10/1963, CPF: 575.785.326-34, CNH: 02288891709 DETRAN/MG e SIDNEY OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, advogado, nascido em 22/05/1963, CPF: 465.901.296-49, C.I.: MG-2.221.046 PC/MG, casados entre si, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens; residentes e domiciliados na Rua Antônio Joaquim Fonseca Ferreira, nº 170, Vespasiano/MG. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01.* **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: **1º leilão: R$ 328.202,12 (trezentos vinte oito mil, duzentos dois reais, doze centavos) 2º leilão: R$ 165.365,83 (cento sessenta cinco mil, trezentos sessenta cinco reais, oitenta três centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arrematante no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 11/07/2018.

www.francoleiloes.com.br — Ligue para: **(31) 3360-4030**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM. PROC 033/2018. LEILÃO 001/2018. Venda de seus bens inservíveis: veículos, retroescavadeira e sucatas. Leilão: 07/08/18 às 13 hs no site: www.patricialeiloeira.com.br e/ou na Garagem Municipal, Rua das Palmeiras, 364, Centro, Passabém/MG. Os bens poderão ser visitados nos dias 01/08/2018 à 07/08/2018, 08 às 11 horas e 13 às 17 horas, na Garagem Municipal, Rua das Palmeiras, 364, Centro, Passabém/MG. Obs: Visitação somente em dias úteis e em dias de funcionamento da Prefeitura. Iniciando o leilão encerra-se a visitação. Realização: Patrícia Graciele de Andrade Sousa. Leiloeira Oficial. Edital e informações: Tel: (31) 3243-1107, www.patricialeiloeira.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL PARA INTIMAÇÃO
MARCOS ROSENTHAL JOCHIMEK e ANNA PAULINA KUPERMAN JOCHIMEK

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa - MG, em cumprimento ao disposto no art. 26 da lei 9.514/97 e a requerimento do(a) credora), vem intimar o(a)(s) devedor(a)(res) fiduciante(s) **Marcos Rosenthal Jochimek,** portador(a) do CPF nº 094.925.787-78, a fim de comparecer(rem) neste Cartório, situado na rua Maria Junqueira, 175, Bairro Brant, nesta cidade de Lagoa Santa - MG, no prazo irrevogável de 15(quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital, onde deverá ser efetuada a purga do débito para cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, referente ao Contrato Particular de Cessão de Direitos de Crédito firmado em 22.07.2014 garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº R-5 da matrícula 36.923, do livro 02, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.062, Suíte nº 135 do Hotel & Spa Lagoa Santa, Bairro Vila Joana D'Arc, em Lagoa Santa - MG, CEP 33.400-000. O valor destes encargos, posicionados em 12 de julho de 2018, corresponde a R$ 58.922,21 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem nesse período. O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente a(o) credor(a) ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal o(a) credor(a) fiduciário(a) ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) - BANCO INTER/SA- nos termos do art.26 §7° da Lei 9.514/97.Lagoa Santa, 12 de julho de 2018. Danilo de Assis Faria - Oficial.

PMMG
AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - CENTRO ODONTOLOGICO - torna público o Edital Pregão Nr 05-2018 - Modalidade: Eletrônica- Objeto: Aquisição Integral- Consumo de Material Médico odontológico - Do COdont e NAIS da PMMG-CBMMG, conforme parte integrante do presente edital. Propostas envio ao Portal de Compras/MG **17:00hs do dia 19/07/2018 até às 07:30hs do dia 02/08/2018. Abertura da Sessão de lances às 08:30 hs dia 02/08/2018 - Cleyde Da Conceição Cruz Fernandes - Ten Cel QPPM Ordenador de Despesa** http://www.compras.mg.gov.br/ https://www.policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna público a abertura do Processo Licitatório nº 127/2018, Tomada de preços nº 004/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma proinfância, projeto Padrão tipo I - FNDE, no Bairro Cidade Nova I, município de Nova Serrana-MG. Entrega dos Envelopes-dia:08 de agosto de 2018 às 13:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–3226.9011. Nova Serrana, 19 de julho de 2018. Elaine Maria Ribeiro Pires-Presidente da CPL. Publicado na edição nº 658 do Diário Oficial do Município de Nova Serrana.

METAL DATA PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ n. 14.128.700/0001-70 - NIRE 31210850448
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os quotistas da Metal Data Participações Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunirem em Reunião de Sócios no dia 22 de agosto de 2018, às 10:00 horas, na sede da Sociedade localizada na Praça Louis Ensch, nº 240, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32.210-902, a fim de deliberarem sobre **(i)** a ratificação da aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Sociedade, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2012; **(ii)** a ratificação da destinação dos resultados apurados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2012; e **(iii)** as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Sociedade relativas aos exercícios sociais findos em: (a) 31 de dezembro de 2013; (b) 31 de dezembro de 2014; (c) 31 de dezembro de 2015; (d) 31 de dezembro de 2016; e (e) 31 de dezembro de 2017. As demonstrações financeiras e demais documentos e informações referentes às matérias previstas na Ordem do Dia estão disponíveis na sede da Sociedade para eventual consulta dos senhores quotistas, em observância ao disposto no art. 1.078, § 1º da Lei 10.406/2002. Contagem/MG, 17 de julho de 2018. **Leonardo Augusto Simões Costa –** Administrador.

O **MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Juruaia/MG, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 187/2018, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma creche municipal com 1215,63 m² no município de Juruaia/MG de acordo com as especificações dos projetos aprovados pelo SEGOV/MG no convênio 1491000427/2018 conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico - Anexo II e seus anexos. **Data de Abertura:** 22/08/2018. **Horário:** 09:30h - Início do credenciamento. **Local:** Prédio da Prefeitura Municipal de Juruaia/MG, Sala de Licitações, Rua Ana Vitória, nº 135 - Centro - Juruaia/MG. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08:00h às 16:00h em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (35) 3553-1211 e pelo site: www.juruaia.mg.gov.br - Juruaia (MG), 18 de Julho de 2018. Gerivaldo Cesar Silva - Presidente da CPL, Claudeci Divino de Araújo - Prefeito Municipal.

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 34ª Vara Cível Edital de Citação - Prazo: 20 (vinte) dias. Citando: Espólio de Washington de Queiro Filho na pessoa se seu representante legal Julio Cesar Marques Pereira Queiroz. A Dra. Raquel Bhering Nogueira Miranda, MMª. Juíza de Direito em pleno exercício do seu cargo, na forma da lei, etc... faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Secretaria tramita o Procedimento Ordinário - Cobrança, processo nº 0024.14.275875-4, requerida por Condomínio Edifício Rozen em face de Espólio de Washington de Queiroz Filho na pessoa de seu representante legal Julio Cesar Marques Pereira Queiro Alega a parte Autora que o requerido é proprietário da Sala 607 do condomínio e está inadimplente com pagamento de taxas no valor de R$9.135.20 (nove mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) (na data de 08.09.2014). Requer a condenação do requerido ao pagamento do débito, custas e honorários advocatícios. É o presente edital para citação de Espólio de Washington de Queiro Filho na pessoa de seu representante legal Julio Cesar Marques Pereira Queiroz, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestarem a presente ação no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do prazo apontado neste, após a publicação, ficando advertidos que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 344 do CPC), e que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 72, II do CPC. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Belo Horizonte, 25 de junho de 2018. Eu, Aulenir Mendes de Oliveira Ribeiro Catarina, escrivã Substituta da 34ª Vara Cível o subscrevo por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Raquel Bhering Nogueira Miranda.

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro
Campus Patrocínio

MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**

GOVERNO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2018

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a implantação do Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o IFTM – Campus Patrocínio. **LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** www.comprasgovernamentais.gov.br, dia **06/08/2018** às **08h30min**, horário de Brasília. **MAIORES INFORMAÇÕES:** Nos sites www.iftm.edu.br ou www. comprasgovernamentais.gov.br, pelo telefone (34) 3515 - 2107 ou pelo e-mail licitacao.ptc@iftm.edu.br.

LEILÃO DE IMÓVEL COMERCIAL - CARANGOLA/MG
Presencial e Online

1º Leilão: 6ª feira, 03/08/2018 às 11h00
2º Leilão: 6ª feira, 10/08/2018 às 11h00

Bradesco Pra frente. ZUKERMAN LEILÕES

Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Carangola-MG. Bairro Santa Maria**. Avenida Capitão Antônio Carlos de Souza, nº 912. **Imóvel comercial**. Áreas totais: terr. 225,00m² e constr. estimada no local 675,00m² (consta no RI 225,00m²). Matr. 4.451 do 1º RI local. Obs: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 03/08/2018, às 11h00. Lance mínimo: **R$ 1.217.024,03. 2º Leilão**: 10/08/2018, às 11h00. Lance mínimo: **R$ 449.282,02** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Para mais informações: (11) **2388-8283** | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: **BANCO.BRADESCO/LEILOES** | www.**ZUKERMAN**.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA,
ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIA DE LOURDES PESSOA AYRES, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. Faz público, para ciência de eventuais interessados em cumprimento ao disposto no artigo 16 e seguintes do provimento 65/2017 do CNJ, e nos termos do artigo 257, III do CPC, que tramita nesta serventia de registro de imóveis da Comarca de Santa Bárbara MG, situada na Rua Benedito Farias, n° 117, sala 01, Bairro União, Santa Bárbara - MG, a Usucapião Extraordinária Extrajudicial, que tem como requerente ALCIMAR DE MORAIS BORGES, com posse informada de 16 anos, do imóvel com área de 2,65 ha (dois hectares e sessenta e cinco ares de terras), na cidade de Catas Altas/MG, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro No Vertice P001, De Coordenadas N:7779144,137 e E:665822,566 situado no eixo do córrego denominado BOA VISTA pelo lado esquerdo e pela frente com a Rua Maquine, deste segue com Azimute 199°48'40,74" e a distancia de 121,50M ate o vértice P002 De Coordenadas N:7779029,826 e E:665781,386 situado na cerca de divisa com a Rua Maquine, deste segue com azimute 199°06'36,89" e a distancia de 112,23M ate o vértice P003 de coordenadas N: 7778923,777 e E: 665744,642 situado na cerca de divisa com a Rua Maquine, deste segue com Azimute 205°36'55,09" e a distancia de 69,94M ate o vértice P004 de coordenadas N: 7778860,717 e E:, 665714,408 situado na cerca de divisa com a Rua Maquine, deste segue com Azimute 291°50'43,47" e a distancia de 11,85M ate o vértice P005 de coordenadas N: 7778865,126 e E:, 665703,41 situado na cerca de divisa com a Rua Das Cachoeiras, deste segue com Azimute 00°32'39,09" e a distancia de 19,38M ate o vértice P006 de coordenadas N: 7778884,498 e E:, 665703,594 situado na cerca de divisa com a Rua das Cachoeiras, deste segue com Azimute 198°38'03,35" e a distancia de 60,82M ate o vértice P007 de coordenadas N: 7778942,125 e E 665723,026 situado na cerca de divisa com a Rua das Cachoeiras, deste segue com Azimute 343°03'48,14" e a distancia de 99,62M ate o vértice P008 de coordenadas N: 7779037,422 e E: 665694,006 situado na cerca de divisa com a Rua das Cachoeiras, deste segue com Azimute 310°38'48,06" e a distancia de 35,83M ate o vértice P009 de coordenadas N: 7779060,432 e E: 665667,204 Situado na cerca de divisa com a estrada de acesso a linha Férrea da Vale, deste segue com Azimute 337°28'47,22" e a distancia de 97,58M ate o vértice P010 de coordenadas N: 7779123,953 e E: 665648,922 situado na cerca de divisa com a estrada de acesso a linha férrea da Vale, deste segue com Azimute 298°25'54,68" e a distancia de 40,76M ate o vértice P011 de coordenadas N: 7779143,359 e E: 665613,079 situado na cerca de divisa com a estrada de acesso a linha férrea da Vale, deste segue com Azimute 272°53'03,26" e a distancia de 67,75M ate o vértice P012 de coordenadas N: 7779146,768 e E: 665545,416 situado na cerca de divisa com a estrada de acesso a linha férrea da Vale, deste segue com Azimute 355°59'11,79" e a distancia de 25,60M ate o vértice P013 de coordenadas N: 7779172,309 e E: 665543,624 situado na cerca de divisa com a estrada de acesso a linha Férrea da Vale ate no eixo do córrego denominado Boa Vista, deste segue com Azimute 95°14'25,80" e a distancia de 64,85M ate o vértice P014 de coordenadas N: 7779166,478 e E: 665607,198 situado no eixo do córrego denominado Boa Vista, deste segue com Azimute 97°40'28,08" e a distancia de 32,20 M ate o vértice P015 de coordenadas N: 7779162,177 e E: 665639,116 situado no eixo do córrego denominado Boa Vista, deste segue com Azimute 78°57'58,66" e a distancia de 36,78 M ate o vértice P016 de coordenadas N: 7779169,215 e E: 665675,21 situado no eixo do córrego denominado Boa Vista, deste segue com Azimute 107°56'31,27" e a distancia de 46,28 M ate o vértice P017 de coordenadas N: 7779154,959 e E: 665719,237 situado no eixo do córrego denominado Boa Vista, deste segue com Azimute 116°11'14,93" e a distancia de 58,98 M ate o vértice P018 de coordenadas N: 7779128,933 e E: 665772,158 situado no eixo do córrego denominado Boa Vista, deste segue com Azimute 73°12'56,53" e a distancia de 52,65 M ate o vértice P001 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro, e encontra-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central n° 45 GWR, tendo como DATUM SAD 69. Todos os azimutes e distancias foram calculados no plano de projeção UTM. do vértice a ao vértice b limita-se por divisa com Rua Maquine, pertencente ao município de Catas Altas, do vértice B ao vértice C limita-se por divisa com Rua Das Cachoeiras pertencente ao município de Catas Altas, do vértice C ao vértice D limita-se por divisa com estrada de acesso a antiga Vila Barra Mansa pertencente ao município de Catas Altas, do vértice D ao vértice A limita-se finalmente do com córrego denominado Boa Vista. Resp. Técnico: Frederico Melo Lacerda - CREA: 134724-D/MG. ART: 14200160000003537153. Fica advertido a qualquer interessado que a impugnação deverá ser apresentada na Serventia de Registro de Imóveis da comarca de Santa Bárbara — MG, dentro do prazo legal de 15 dias da última publicação do edital, sob pena de anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Santa Bárbara 05 de Julho de 2018.

Maria de Lourdes Pessoa Ayres - Oficiala do Registro de Imóveis de Santa Bárbara — MG.

Santander

LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" 72 IMÓVEIS

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

FECHAMENTO: 30/07/2018, A PARTIR DAS 10h30

TIPOS DE IMÓVEIS:
• CASAS • APARTAMENTOS

LOTE 11 - BELO HORIZONTE/MG - CASA
Rua Feliciano Negrão, nº 295 - **BAIRRO SANTA ROSA**
Área terreno: 360,00m²
Área construída: 405,07m²
Lance Mínimo: R$ 752.000,00

LOTE 12 - BELO HORIZONTE/MG
APARTAMENTO nº 201 c/ 03 DORMITÓRIOS, TERRAÇO c/ CHURRASQUEIRA e 01 VAGA DE GARAGEM
Rua Jair Dutra de Moraes, nº 92
Edifício Argeu Ferreira - **BAIRRO DONA CLARA**
Área privativa: 167,95m²
Área construída: 248,65m² (na Matrícula) e 124,67m² (na Prefeitura)
Lance Mínimo: R$ 302.400,00

LOTE 13 - BELO HORIZONTE/MG
APARTAMENTO nº 102
c/ 03 DORMITÓRIOS e 01 VAGA DE GARAGEM
Praça Um Mil e Cinquenta e Dois, nº 17 - Bl. 01
Residencial Montjardim - **BAIRRO CASTELO**
Área útil: 79,86m²(apto) e 10,35m² (vaga)
Área total: 106,58m²
Lance Mínimo: R$ 214.200,00

LOTE 14 - BETIM/MG - APARTAMENTO nº 101
Avenida Juiz Marco Túlio Isaac, nº 2000 - Bloco G
Condomínio Bosque
Área privativa: 80,00m² - Área total: 88,04m²
Lance Mínimo: R$ 157.500,00

LOTE 15 - CAPINÓPOLIS/MG
CASA c/ 02 DORMITÓRIOS E GARAGEM
Rua 22, nº 230 - **BAIRRO VILA DOURADA**
Área terreno: 250,00m²
Área construída: 192,00m² (conf. Matrícula) e 36,27m² (conf. Prefeitura)
Lance Mínimo: R$ 116.600,00

LOTE 16 - CONTAGEM/MG - APARTAMENTO nº 303
Av. Contagem, nº 1080 - Residencial Santa Luiza - **SANTA LUZIA**
Área util: 45,78m² - Área total: 51,42m²
Lance Mínimo: R$ 91.000,00

LOCALIZAÇÃO:
•AM •DF •ES •GO •MG •MS •MT •PA •RJ •SP

LOTE 17 - CONTAGEM/MG - CASA c/ 05 DORMITÓRIOS
Rua João Pio Rocha, nº 129 - **BAIRRO ALVORADA**
Área terreno: 396,00m² (na Prefeitura)
Área construída: 202,34m² (na Matrícula) e 189,00m² (na Prefeitura)
Lance Mínimo: R$ 455.400,00

LOTE 18 - DIVINÓPOLIS/MG - CASA
Rua Viena, nº 261 - **BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO**
Área terreno: 300,00m² - Área construída: 66,30m²
Lance Mínimo: R$ 92.700,00

LOTE 19 - MONTES CLAROS/MG - CASA
Rua Seis, nº 71 - **BAIRRO VILA OLIVEIRA**
Área terreno: 174,00m² - Área construída: 86,80m²
Lance Mínimo: R$ 162.470,00

LOTE 20 - MONTES CLAROS/MG - CASA
Rua Irlanda, nº 561 - **BAIRRO INDEPENDÊNCIA**
Área construída: 478,20m² - Área de terreno: 351,97m²
Lance Mínimo: R$ 679.910,00

LOTE 21 - MONTES CLAROS/MG - APARTAMENTO nº 01
Rua Marechal Deodoro, nº 71-A - Ed. Belvedere
BAIRRO TRÊS MARIAS
Área privativa: 121,34m² - Área construída: 131,05m²
Lance Mínimo: R$ 332.100,00

LOTE 22 - POUSO ALEGRE/MG
CASA c/ 02 DORMITÓRIOS
Rua Elacio Gissoni, nº 240 - **BAIRRO SÃO PEDRO II**
Área terreno: 120,00m² - Área construída : 79,69m²
Lance Mínimo: R$ 100.800,00

LOTE 23 - UBERLÂNDIA/MG - CASA nº 10
Av. dos Ferreiras, 475, Condomínio Terra Nova Uberlândia
JARDIM CALIFORNIA
Área terreno: 201,3974m² - Área construída: 100,80m²
Lance Mínimo: R$ 110.600,00

*AMPLAS FACILIDADES DE PAGAMENTO:
✓ **À vista com 10% de desconto**
✓ **Parcelamento em 11x sem juros/correção ou até 60x**
✓ **Financiamento Crédito Imobiliário do Banco Santander em até 420 vezes**
Para mais informações consulte o Edital do Leilão

Relação completa dos imóveis, lances "on-line", edital, condições de venda e pagamento, fotos e mais informações, consulte:
www.freitasleiloeiro.com.br

imoveis@freitasleiloeiro.com.br (11) **3117.1001**

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 316

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Inexigibilidade por Credenciamento 12.005/2018. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do PROCESSO nº 12.005/2018 para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Licitante credenciada e habilitada: Cooperativa de Credito de Livre Admissão da Região de Araxá LTDA – SICOOB CREDIARA, item: 01, valor global: R$ 1.496.000,00. O contrato terá o seu valor global estimado, sendo que este valor será distribuído de forma equânime entre todas as demais credenciadas pelo mesmo serviço do objeto, que serão remuneradas proporcionalmente de acordo com a quantidade de serviços prestados. Fabrício Antônio de Araújo, Presidente da CPL – 10/07/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Licitação - Inexigibilidade por Credenciamento 12.005/2018. Processo nº 99. O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento nº 12.005/2018, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR**, a presente licitação, **adjudicando** seu objeto e convocando a credenciada Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Araxá LTDA – SICOOB CREDIARA, para assinatura do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal. 10/07/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Inexigibilidade por Credenciamento 12.005/2018. Processo 099. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Cooperativa de Credito de Livre Admissão da Região de Araxá LTDA – SICOOB CREDIARA, valor global: R$ 1.496.000,00, firmam contrato de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. O contrato terá o seu valor global estimado, sendo que este valor será distribuído de forma equânime entre todas as demais credenciadas pelo mesmo serviço do objeto, que serão remuneradas proporcionalmente de acordo com a quantidade de serviços prestados. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 10/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.106/2018. Processo 134. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra, para a manutenção corretiva da frota de máquinas pesadas que atendem aos serviços das secretarias municipais de Desenvolvimento Rural e de Serviços Urbanos do Município Araxá-MG. Abertura: 03/08/18 às 09:00h. Edital disponível: 24/07/18. Setor de Licitações: (034)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –18/07/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Pregão Presencial 08.080/2018. Processo 100. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Biohosp Produtos Hospitalares S/A, valor global: R$ 107.880,00; Comercial Cirúrgica Rioclarense, valor global: R$ 100.218,00; DRM Distribuidora Regional de Medicamentos LTDA, valor global: R$ 98.800,00; Drogafonte, valor global: R$ 189.220,00; Drogaria Ribeiro Araújo, valor global: R$ 93.900,00; Equipar Medico e Hospitalar LTDA, valor global: 24.900,00; Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA, valor global: R$ 222.148,20; Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA, valor global: R$ 90.465,00; Pro-saúde Distribuidora de Medicamentos EIRELI-ME, valor global: R$ 155.102,00, firmam aquisição de medicamentos para a distribuição aos pacientes usuário do SUS através da farmácia Municipal de Araxá-MG. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 02/07/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Pregão Presencial 08.079/2018. Processo 098. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Acácia Comércio de Medicamentos LTDA-ME, valor global: R$ 426.718,16; Arcepatos Distribuidora LTDA ME, valor global: R$ 109.475,20; Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares LTDA EPP, valor global: R$ 11.548,46; Copati e Cardoso LTDA – ME, valor global: R$ 749.706,84; Dimebras Comercial Hospitalar LTDA, valor global: R$ 42.233,40; Equipar Médico e Hospitalar LTDA, valor global: R$ 2.484,10; Hospitalar Souza Lins LTDA - ME, valor global: R$ 28.972,40 , Injex Industrias Cirúrgicas LTDA, valor global: R$ 178.456,30; J. C. de Oliveira Comércio de Material Cirúrgico em Geral ME, valor global: R$ 120.440,86; Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA, valor global: R$ 405,96, Multimedic Comercial LTDA EPP, valor global: R$ 266.067,03; Nacional Comercial Hospitalar S.A, valor global: R$ 192.970,92; Nutriminas Comércio de Medicamentos e Nutrições Dietéticas e Materiais Hospitalares LTDA EPP, valor global: R$ 59.378,73; Unilab Comercio de Produtos Cirúrgicos LTDA-ME, valor global: R$ 535.824,57; firmam aquisição de materiais médico-hospitalares descartáveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG. Resultado de Julgamento. Tomada de Preço nº 05/2018, para Contratação de empresa (s) do ramo da engenharia civil para execução de Obra de Drenagem Superficial, Pluvial e Pavimentação em Bloquetes Sextavado nos Distritos de Vila Nova e Realeza. Vencedor: Scallberi Construções e Serviços Ltda. Valor global: R$ 406.853,80 (Quatrocentos e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Mais informações pelo telefone (33) 3339-2712 ou no site oficial do Município: www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação. 19 de Julho de 2018.

EDITAL
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIÇOSA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações aplicáveis, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de julho de 2018, às 17h (dezessete horas), em sua sede social à Rua Doutor Milton Bandeira, 215, Centro, Viçosa, Minas Gerais, para tratar da seguinte ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2017. Caso não haja comparecimento legal, referida Assembleia será instalada em segunda convocação, às 17:30(dezessete horas e trinta minutos), deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Viçosa, 20 de julho de 2018. **Ricardo Teixeira Batista - Presidente**

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
PASSOS - MG
Data do leilão:8/8/2018 - A partir das: 11:30
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA AROUCA, 600, CENTRO - PASSOS - MG

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita atraves de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:19C74- CONTRATO: 8014100019300- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: 0141 - PASSOS

CLAUDIO ANDRE DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), TRATORISTA, CPF 93020619653, CI M-8916438-SSP/MG, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA, A RUA RIO SAPUCAI, Nº 1225, LOTE 10, PARTE CHACARA Nº 16, QUADRA O, CHACREAMENTO RECANTO DA HARMONIA, EM PASSOS, COM A AREA CONSTRUIDA DE 67,09M2, AREA DE 300,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 6.033,66
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 100.000,00
PATOS DE MINAS, 17/7/2018

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG
Aviso de Inexigibilidade 15/2018. Torna pública a abertura do Processo Licitatório no 108/2018, Inexigibilidade nº. 15/2018, Credenciamento nº. 08/2018 regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Credenciamento para concessão de autorização de uso a titulo precário e oneroso de espaço para a exploração comercial (Praça de Alimentação) e demais espaços para XXII - Cavalgada e VIII Festa do Peão de Boiadeiro de Santa Cruz do Escalvado - MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 31/07/2018 até 09h00min. Local: Rua Capitão Luiz Sette, 130, Centro, Santa Cruz do Escalvado - MG. Informações pelo telefone (31) 3883-1152, das 13h00min às 16h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima na sede. Sônia Maria Untaler, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Credenciamento n° 05/2018, Processo Licitatório n° 78/2018. Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde- exames que não constam na rede de SUS, nem no Consórcio Intermunicipal, mediante Guia autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone:(35) 3694-4023.
Rodrigo Moreti Pedroza – Gerente de Licitações.

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E MISTOS DE MINAS GERAIS – SINDICON MG
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de julho de 2018, às 9h (nove horas), na sede do Sindicato, situada à Rua dos Guajajaras, n° 715, sala 603, bairro Lourdes, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação de valores, data e critérios da Contribuição para custeio do Sistema Confederativo de representação sindical; b) Examinar, discutir e deliberar sobre a instituição, fixação de valores e demais critérios para cobrança da Contribuição Negocial; c) Examinar, discutir e deliberar sobre as reivindicações salariais propostas pelas entidades sindicais profissionais; d) Examinar, discutir e deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria do Sindicato para entabular Negociações Coletivas de Trabalho e Termos Aditivos de 1° de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, autorizando o ajuizamento de Dissídio Coletivo e outras medidas judiciais ou extrajudiciais porventura necessárias; e) Examinar, discutir e deliberar sobre outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para negociar com as entidades profissionais os horários de funcionamento nas datas especiais e feriados relativos ao período 1° de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Caso não haja comparecimento legal a Assembleia será instalada em segunda convocação às 9h30min (nove horas e trinta minutos) deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Belo Horizonte, 20 de Julho de 2018. **Carlos Eduardo Alves de Queiroz** - Presidente.

ITAVIDA CLUBE DE SEGUROS
CNPJ N.º 02.669.204/0001-45.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Itavida Clube de Seguros, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, em pleno gozo de seus direitos e deveres, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em 7 de agosto de 2018, terça-feira, na sede da entidade, localizada na Rua São Paulo nº 900 salas 404 a 407, Centro, CEP 30.170-131 - Belo Horizonte/MG, às **8 horas em 1ª Convocação** com a presença de 2/3 dos associados, ou às **8:30 horas, em 2ª Convocação**, com a presença no mínimo de **1/5 dos associados**, ou **às 9 horas, em 3ª convocação**, com qualquer número de **associados**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Ratificar a deliberação da Presidência sobre custeio do prêmio dos associados segurados do Estado de Rondônia;
2. Debater e definir a forma de reembolso da Associação em relação às despesas acima;
3. Outros assuntos relacionados à ordem de suspensão dos descontos e sua reativação;
Belo Horizonte, 20 de julho de 2018.

Abimael Araújo dos Santos
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

ALTERAÇÃO DE DATA DO PREGÃO Nº 026/2018

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que o Pregão nº 026/2018 para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de peças automotivas e acessórios para atender as demandas e necessidades dos veículos e máquinas da frota municipal**, terá sua data de abertura alterada para 03/08/2018, às 10h:00min. O motivo da alteração é devido retificação do termo de referência e planilha estimativa(percentual). Fica cancelada a sessão que seria realizada às 10h:00min do dia 23/07/2018. Esclarecimentos pelo telefone (31)3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas.

Cons. Lafaiete, 19/07/2018. Rosângela Ramalho– Pregoeira.

Comarca de Belo Horizonte - 3ª Vara Cível Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juizo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0024.14.202.138-5 (OAB/MG 137.421), Ação de Execução de Título Extrajudicial, que o Banco do Bradesco S.A, move contra DM Locação de Veículos Ltda Me, Daniel Costa Bobscha e Marcela Teixeira Oliveira. É o presente edital para citar DM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.358.079-79, Daniel Costa Bobscha e Marcela Teixeira Oliveira, que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, efetuarem o pagamento da quantia de R$73.246,73 (Setenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), atualizada em 09/06/2014, referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito. Ciente de que, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Os(As) executados(as), comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderão requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 916 do CPC. Ficam os devedores cientes de que, ficando os mesmos advertidos de que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPC). Belo Horizonte, 16 de julho de 2018. Eu, Luis Alexandre de Oliveira Vargas, escrivão judicial da 3ª Vara Cível o subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Batista de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG

EXTRATO DE EDITAL - A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de seu Presidente da CPL, torna pública a abertura do Processo Licitatório n o . 71/2018, na modalidade Tomada de Preços nº. 03/2018,do tipo menor preço por global, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em assuntos de média e alta complexidade, para suporte do Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Bonita, e demais órgãos, na área de licitações e contratos administrativos. Credenciamento e abertura dos Licitantes: 08/08/2018 até 09:00 horas. Local Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima na sede. – Presidente da CPL- Deivid Henrique Martins da Silva

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 01/08/2018 às 15h30
2º Público Leilão: 16/08/2018 às 15h00

HENRI ZYLBERSTAJN, leiloeiro oficial – mat. Jucesp n° 1014, com escritório à Rua Tenente Negrão, 140, 3° andar, CEP: 04530-030, São Paulo/SP, autorizado por **ITAU UNIBANCO S/A**, CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel: Casa Residencial "B" - localizada no Subsolo e pavimento térreo e do lado direito do terreno, com uma área total e privativa construída de 135,03m², já inclusa uma vaga de garagem, integrante do "Residencial Eucalipto", sito a Rua Eucalipto, n°1.654, Bairro Jardim Vitoria II, Santana do Paraíso-MG, e bem assim respectiva fração ideal de 0,290512048 do lote de terreno n°05 (cinco), da Quadra n°23 (vinte e três), com medidas e confrontações de acordo com a Matricula n° 57.820 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga/MG. N° de Inscrição Imobiliária 01480230005002. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 301.238,82. 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 184.787,34.** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes **JOSÉ DEVANIL DAMASCENO**, RG nº MG-2.305.017 SSP/MG, CPF nº 139.367.196-91, e **MARILZA VILLETE DAMASCENO**, RG nº MG-19576272 SSP/MG, CPF n º 255.216.798-55, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site **www.sold.com.br**

Informações: (11) 3296-7555
Consulte o edital completo no site: WWW.SOLD.COM.BR
R. Tenente Negrão, 140 - 3º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP
SOLD Leilões Online